



LICITAÇÃO Nº. 024/2013/SSPJ – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

JMM

PROCESSO: 201200016001819

DATA DA REALIZAÇÃO: **30 de abril de 2013, às 14 horas (Horário de Brasília).**

LOCAL: Sala da CPL/SSPJ, à Avenida Anhanguera, nº. 7.364 - Setor Aeroviário – Goiânia-GO.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Coordenadoria Administrativa da Secretaria da Segurança Pública e Justiça.

RECURSO: Fonte 00 – Receitas Ordinárias/Tesouro.

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.
Art. 9º da Lei Estadual nº 17.928/2012.**

1 – PREÂMBULO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás (SSPJ-GO), através de seu Secretário, determinam abertura do procedimento licitatório a ser realizado pelo Pregoeiro/SSPJ, usando a competência delegada na Portaria nº. 766/2012 – Gabinete do Secretário de 10/07/2012, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, a ser realizada em sessão pública, oriunda do processo nº. 201200016001819 objetivando a **aquisição de materiais de expediente (alfinete, almofada, barbante, caneta, borracha, clips, cola, colchete, corretivo, etc.) e informática (bateria, CD, DVD e pilha) para o Departamento de almoxarifado da Secretaria da Segurança Pública e Justiça/SSPJ.** O presente certame será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, pelo Decreto Estadual nº. 7.468 de 20 de outubro de 2.011, pelo Decreto Estadual nº. 7.466 de 18 de outubro de 2.011, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Este Edital está disponível aos interessados no endereço do preâmbulo acima, e publicado no site www.comprasnet.goias.gov.br a disposição das empresas cadastradas no CADFOR - Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimento e Logística - SUPRILOG.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a **aquisição de materiais de expediente (alfinete, almofada, barbante, caneta, borracha, clips, cola, colchete, corretivo, etc.) e informática (bateria, CD, DVD e pilha) para o Departamento de almoxarifado da Secretaria da Segurança Pública e Justiça/SSPJ.**

2.2 – “Cota Principal” – Os LOTES 01 e 03 está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

2.3 – “Cota Reservada” - Fica reservado os LOTES 02 e 04 para a participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade com o art. 9º da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

3 – DO LOCAL, DATA E HORA

3.1. O Pregão Eletrônico nº 024/2013 será realizado em sessão pública, através do sítio www.comprasnet.go.gov.br, no dia 30 de abril de 2013 a partir das 14 horas, mediante condições de segurança criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

3.2. As Propostas Comerciais deverão ser cadastradas, através do sítio www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre as 14:00 horas do dia 30 de abril de 2013 e 14:00 horas do dia 02 de maio de 2013.



3.3. A 1ª etapa da fase competitiva (lances) terá início no dia 02 de maio de 2013 às 14:00 horas e terá duração de 10 (dez) minutos.

3.4. A 2ª etapa da fase competitiva (lances) terá início no dia 02 de maio de 2013 às 14 horas e 10 minutos, e será encerrada com o fechamento aleatório.

3.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

3.6. Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas do Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação os que estiverem devidamente cadastrados/credenciados perante o sistema www.comprasnet.goias.gov.br e que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 – “Cota Principal” - Para os LOTES 01 e 03 poderão participar todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

4.1.2 – “Cota Reservada” - Para os LOTES 02 e 04 somente as empresas enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 9º, da Lei Estadual nº 17.928/2012 e que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

4.1.2.1 - A participação em licitação com cota expressamente reservada a microempresas (ME) e a empresas de pequeno porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o ESTADO DE GOIÁS, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, nos termos do item 6, alínea “b”, do Ofício Circular nº. 04/12 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

4.2 – Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.3 – O acesso ao credenciamento se dará somente aos licitantes com cadastro “homologado” ou na condição de “credenciado” junto ao CADFOR Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimento e Logística - SUPRILOG.

4.3.1. – Em caso do licitante pretender utilizar-se de outros cadastros que atendam a legislação pertinente para participar do pregão eletrônico, efetuará seu credenciamento de forma simplificada junto ao CADFOR, caso que ficará dispensado de apresentar toda a documentação abrangida pelo referido cadastro, mediante a apresentação do mesmo ao CADFOR e terá registrado apenas a condição de “credenciado”.

4.3.1.1. – O credenciamento sempre importará no preenchimento de formulário de responsabilidade e apresentação de cópia autenticada da cédula de identidade, CPF, e procuração do responsável pela empresa, bem como, da última alteração contratual.

4.3.1.2. – Nos casos onde a empresa vencedora estiver com o cadastro junto ao CADFOR apenas na condição de “credenciado”, deverá antes da homologação do procedimento providenciar seu cadastro completo e se encontrar na condição de “homologado” para a emissão do CRC (Certificado de Registro Cadastral).



4.4 - A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços em data e horário previstos neste Edital, exclusivamente por meio eletrônico.

4.5 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual. E ainda aqueles que não estiverem com o cadastro “homologado” ou “credenciado” no CADFOR Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimento e Logística – SUPRILOG.

4.5.1 – Para os LOTES 02 e 04 “cota reservada” não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

4.6 - A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.7 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante com cadastro homologado ou credenciado deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico www.comprasnet.goias.gov.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.7.1 – Para os LOTES 02 e 04 “cota reservada” as interessadas deverão declarar no sistema a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para alcance dos benefícios da licitação exclusiva.

4.7.2 – O sistema do ComprasNet/GO poderá restringir a participação para os Lotes 02 e 04 de empresas que não estão enquadradas como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 – A participação no presente pregão eletrônico estará aberta somente aos licitantes com cadastro “homologado” ou “credenciado” no CADFOR Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimento e Logística - SUPRILOG.

5.1.1 – Os interessados que não estiverem com o cadastro “homologado” ou “credenciado” no CADFOR da SUPRILOG, deverá providenciar o mesmo pelo site www.comprasnet.goias.gov.br, opção “login do FORNECEDOR”, conforme instruções nele contidas.

5.1.2 – O credenciamento na licitação implica o uso de login e senha eletrônica de acesso ao sistema, validada quando da homologação ou credenciamento do cadastro do fornecedor.

5.1.3 – A homologação do cadastro do fornecedor só será definitiva após o envio da documentação original do licitante ao CADFOR.

5.1.3.1– Para cadastramento, renovação cadastral e regularização, o interessado deverá atender todas as condições estabelecidas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data prevista para recebimento das propostas. Não havendo pendências documentais, o CADFOR emitirá o CRC no prazo de até 04 (quatro) dias úteis consecutivos, contados do recebimento da documentação completa excluindo-se o dia de entrega e vencendo os prazos apenas nos dias em que houver expediente regular e integral na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

5.1.3.2 – Em caso do licitante pretender utilizar-se de outros cadastros que atendam a legislação pertinente para participar do pregão eletrônico, efetuará seu credenciamento de forma simplificada junto ao CADFOR, caso em que ficará dispensado de apresentar toda a documentação abrangida pela referido cadastro, mediante a apresentação do mesmo ao



CADFOR e terá registrado apenas a condição de “credenciado”. (conforme a Instrução Normativa 004/2011-GS).

5.1.4 – A simples inscrição do pré-cadastro no sistema Comprasnet, não dará direito ao licitante de credenciar-se para participar deste pregão eletrônico, face que sua senha ficará bloqueada.

5.1.5 – O desbloqueio do login e senha do fornecedor serão realizados após a homologação ou credenciamento do cadastro do licitante.

5.2 - O credenciamento do licitante na licitação dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, sob pena da aplicação das sanções previstas no **item 14** do presente edital.

6 - DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.comprasnet.goias.gov.br na data e nas formalidades indicadas neste Edital e seus anexos, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do sistema de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação e demais condições da proposta comercial previstas no edital e seus anexos.

6.2 - Todas as condições estabelecidas para os itens, pelo Edital e seus anexos, serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta comercial.

6.3 - O prazo de validade da proposta será de acordo com o estipulado no **item 16** do edital, a contar da data marcada para a abertura das mesmas.

6.4 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da vencedora.

6.5 - As propostas encaminhadas pelos vencedores, deverão conter obrigatoriamente a marca do objeto ofertado, sendo desclassificadas as propostas em desacordo.

6.6 - Sempre que a descrição mínima do bem utilizar a terminologia “aproximada” ou “aproximadamente”, a medida do objeto ofertado deverá estar compreendida no intervalo de 10% (dez por cento) acima e 10% (dez por cento) abaixo da medida especificada.

6.7 - Todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos, inclusive o ICMS. Entretanto, caso a empresa estabelecida no Estado de Goiás venha a ser a vencedora deverá atender aos termos do Convênio ICMS 26/03 – CONFAZ, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.825 de 05.09.2003, que concede isenção do recolhimento do ICMS relativo ao produto cotado, para tanto, quando da emissão da Nota Fiscal deverá destacar em seu histórico esta isenção e excluir do valor a ser pago pela SSPJ a parcela do numerário referente à isenção.

7 - DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 – Concluída a fase de credenciamento será iniciada a sessão pública do pregão, no horário previsto neste edital, durante a qual os fornecedores registrarão suas propostas, sendo aceita somente uma proposta por item para cada fornecedor.



8 - DOS LANCES

8.1 – Após o término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas, o sistema iniciará a fase competitiva, durante a qual os licitantes que registraram propostas poderão ofertar lances através do sistema eletrônico, observando o horário estabelecido e as regras de aceitação dos mesmos.

8.2 - Durante o transcurso da sessão pública eletrônica, serão divulgadas, em tempo real, todas as mensagens trocadas no *chat* do sistema, inclusive valor e horário do menor lance registrado apresentado pelos licitantes, vedada a identificação do fornecedor.

8.3 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado pela própria licitante que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5 - Caso o proponente não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

8.6 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício após comunicação expressa aos licitantes.

8.7 – O encerramento ocorrerá da seguinte forma, a fase de lances terá duas etapas:

8.7.1 – A primeira, com tempo de duração de 10 (dez) minutos, que será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema aos licitantes;

8.7.2. - A segunda etapa transcorrerá com a abertura de prazo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8. – A cada 10 (dez) minutos o sistema iniciará automaticamente o encerramento dos lotes, sendo um a um na ordem definida no edital.

8.9 - O pregoeiro sempre poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 - O critério de julgamento será o de acordo com o determinado no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

9.2 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.3 - Caso não se realize lance, será verificado a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.4 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é o licitante detentor da melhor oferta e este deverá comprovar de imediato sua situação de regularidade, esta comprovação



se dará mediante encaminhamento da documentação e da proposta atualizada, via fax ou e-mail, conforme estipulado o item **10.9** deste Edital, com os valores obtidos no Pregão, e deverão posteriormente ser encaminhados os originais da proposta, e a documentação exigida para habilitação original ou cópia autenticada via cartório, publicação em órgão da imprensa oficial, ou cópia autenticada por servidores membros da Gerência de Licitações/GL/SSPJ, quando a Licitante optar por autenticar sua documentação pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça.

9.6 – Para os LOTES 01 e 03 nas situações em que as propostas apresentadas pelas **Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP** que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, considerar-se-ão ter havido empate.

9.6.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) sendo apresentada, por microempresa ou empresa de pequeno porte, nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

c) não sendo apresentada nova proposta pela micro empresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do subitem 9.6, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 9.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

e) O disposto no subitem 9.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.6.2 - No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto na alínea “a” do subitem acima.

9.6.3 – Para a “cota reservada”, não havendo vencedor, estes poderão ser adjudicados ao vencedor da “cota principal”.

9.6.4 – Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

9.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta do menor preço final.

9.8 - Se a oferta não for aceita o pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes. Nesse caso a proposta de preço juntamente com a documentação para habilitação terá como referência a data da convocação da nova vencedora, e assim sucessivamente.

9.10 – Caso ocorra a desclassificação ou inabilitação do menor lance por responsabilidade exclusiva do licitante, o mesmo sofrerá as sanções previstas no artigo 80, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

9.11 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no site www.comprasnet.goias.gov.br.



10 - DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá enviar no endereço e nas conformidades exigidas neste certame a seguinte documentação:

10.1 – CRC - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo CADFOR da Superintendência de Suprimento e Logística - SUPRILOG, atualizado, em vigência e com o *status* REGULAR ou IRREGULAR.

10.1.1 - Na data da abertura do procedimento de licitação, os documentos dos itens 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5.2 (**conforme art. 4º da Instrução Normativa 004/2011-GS**), que comprovarem suas regularidades e/ou que estiverem com suas datas em vigor no CADFOR da SUPRILOG, estarão dispensados de apresentação pelos licitantes.

10.2 - REGULARIDADE JURÍDICA

10.2.1 – Cédula de Identidade;

10.2.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.2.3 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.2.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.3.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.3.4 - Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

10.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

10.3.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, **se sediado/domiciliado em outra unidade da federação, e do Estado de Goiás.**

10.3.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

10.3.8 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, no termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Obs: Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal deverá ser de ambas, dispensando-a quando, pela própria natureza das certidões, forem emitidas somente em nome da matriz (deliberação da Procuradoria-Geral do Estado através de seu Despacho “AG” nº 001930/2008).

10.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

10.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Considerar-se-á detentora de boa situação financeira a empresa de cujo Balanço ou Demonstrativo Contábil do último exercício social possam extrair elementos que comprovem o valor igual ou superior a 1 (um);

a) Apresentar a comprovação do índice de liquidez geral apurado no balanço apresentado pela proponente, extraindo os seguintes elementos: I) Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,00 (um inteiro), onde $ILC=AC/PC$ sendo que AC corresponde ao Ativo Circulante e PC corresponde a Passivo Circulante e II) Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,00 (um inteiro), onde $ILG=AC+RLP/ET$ sendo que AC corresponde ao Ativo Circulante, RLP corresponde a Realizável a Longo Prazo, ET corresponde a Exigível Total.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicadas na imprensa oficial, quando se tratar de sociedades por ações, acompanhado do índice da aferição financeira exigido na alínea “a” deste subitem;

1. A empresa que apresentar resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices citados no item “1” supra, quando de sua habilitação, deverá comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em Lei.
2. Nos casos em que a comprovação de qualificação econômico-financeira seja por meio de capital social ou patrimônio líquido mínimos, poderá ser requisitado, a qualquer momento, relação dos compromissos assumidos pelos licitantes, que importem diminuição de sua capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, nos termos do § 4º do artigo 31 da LLC.

10.5 – DAS DECLARAÇÕES

10.5.1 - Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DATA E LOCAL _____

Assinatura do Diretor ou Representante Legal.

10.5.2 - **Declaração** da proponente de que não possui em seu quadro de pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99), elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da proponente.



10.6 – ATESTADO OU CERTIDÃO expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, já haver o licitante, realizado fornecimento pertinente ao objeto desta licitação ao órgão declarante.

10.7 – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.7.1 – As **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 4 (quatro) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação.

2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.7.2 - Para fins do disposto no subitem 10.7, o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, devendo ser apresentado juntamente com a documentação de habilitação:

I – certidão que ateste o enquadramento expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório;

II – declaração, sob as penas da lei, de cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, em que se ateste a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06.

10.8 – Todos os documentos deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerará o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

10.9 - Os documentos exigidos para habilitação, não contemplados pelo CRC, deverão estar atualizados na data da Sessão Pública, devendo ser encaminhados pela licitante detentora da melhor oferta por fax e/ou e-mail (cplssp@gmail.com), no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após finalização da fase de lances. Posteriormente os mesmos deverão ser encaminhados, bem como a Proposta Comercial atualizada após a fase de lances, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do encerramento do pregão. Caso ocorra pedido de **documentação técnica e/ou amostra** (laudos, manuais e etc) a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio após o encerramento da sessão pública. O endereço para envio da documentação é o seguinte: **Gerência de Licitações da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça**, sito na Avenida Anhanguera, nº. 7.364, Setor Aeroviário – Goiânia –GO, CEP 74.435-300, e estarem separados, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação com nome, endereço, CNPJ da proponente e nome do pregoeiro, os seguintes dizeres:

Envelope nº. 1 – PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº. 024/2013 – SSPJ
Processo nº. 201200016001819



Envelope nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 024/2013 – SSPJ

Processo nº. 201200016001819

10.9.1 - Os prazos de envio deverão ser respeitados, sob pena de desclassificação e inabilitação da empresa vencedora, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação.

10.9.2 – Nos casos em que a licitante for filial, poderão ser apresentados os seguintes documentos da matriz em detrimento dos documentos da filial, desde que aquela (matriz) centralize o recolhimento dos tributos:

- **Balanco Patrimonial (CNPJ da Matriz);**
- **Certidão Negativa de Falência/Concordata (CNPJ da Matriz);**
- **E demais casos em que estejam expressos no próprio documento/certidão ou previstos em Lei.**

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Declarado o vencedor, no dia e horário comunicado através do *chat*, qualquer licitante poderá, manifestar motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, em campo próprio do sistema, sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

11.1.1 - O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade competente para apreciá-los serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo. O encaminhamento à autoridade superior se dará apenas se o pregoeiro, justificadamente, não reformar sua decisão. A autoridade competente terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo, devidamente comprovado.

11.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 11.1, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.3 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.5 - Não serão conhecidos os recursos e as contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo *chat*, por fax, correios ou entregues pessoalmente. As peças recursais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, através do site “www.comprasnet.go.gov.br”.

11.6 – Os recursos impetrados exclusivamente para postergar e preterir o normal andamento desta licitação e ainda aqueles sem respaldo ou fundamentação legal, serão sumariamente indeferidos na própria sessão, pelo pregoeiro que externará através do chat, as causas de sua inadmissibilidade.

11.7 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.



12 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Inexistindo manifestações recursais, decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e a autoridade superior homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado ao fornecedor através do setor competente do órgão requisitante, conforme item 16 deste edital, a contar da data de recebimento definitivo do produto e aprovado os termos das Notas Fiscais, acompanhado dos documentos fiscais.

13.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária estabelecida no item 17 do Edital.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – A recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto deste Pregão, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, na forma do art.81 da Lei nº 8.666/93, permitindo à Administração a aplicação das sanções previstas em lei, notadamente aquelas dos arts. 77 a 83, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

15 - DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

15.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

15.2 - Retardarem a execução do pregão;

15.3 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

15.4 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

16- DOS PRAZOS

16.1 – Os objetos deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

16.2 – Os objetos da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no Termo de Referência.

16.3 – O recebimento dos objetos dar-se-á definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório do(s) bem (ens) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pela Comissão de Recebimento da SSPJ.

16.3.1 – Após a entrega, constatadas inconformidade nos objetos, os mesmos serão substituídos por um conforme, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus a SSPJ.

16.4 – Na hipótese de substituição, complementação de quantidade ou de partes, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da SSPJ, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratado.



16.5 - A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a **Gerência de Execução Orçamentária e Financeira – GEOF/SSPJ**, para dar o aceite na Nota de Empenho e/ou para assinar o termo de instrumento equivalente.

16.6 - A declaração da validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios.

16.7 - Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento definitivo do produto e aprovado os termos das Notas Fiscais.

17 - OS RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DO OBJETO SÃO CLASSIFICADOS DA SEGUINTE FORMA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Exercício	2013	
Unidade Orçamentária	2901	Gabinete da SSPJ.
Função	06	Segurança Pública.
Sub-função	122	Administração Geral.
Programa	4001	Apoio Administrativo.
Ação	4001	Apoio Administrativo.
Grupo de Despesa	03	Outras Despesas Correntes.
Fonte de Recurso	00	Tesouro/Receitas Ordinárias

18 – DAS OBRIGAÇÕES

18.1 – DA EMPRESA VENCEDORA

18.1.1 – A vencedora, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e executar os serviços, de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas.

18.1.2 – Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

18.2 – DO CONTRATANTE

18.2.1 – Disponibilizar local adequado para o recebimento dos objetos.

18.2.2 – Designar Comissão de, no mínimo, 03 (três) membros para o recebimento dos objetos constantes no termo de referência.

18.2.3 – Fiscalizar e inspecionar os objetos, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido.

18.2.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da Contratada, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela SSPJ.

18.2.5 - Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita do fornecedor, para que ele possa cumprir as suas obrigações, informações adicionais, dirimir dúvidas e orienta-lo em todos os casos omissos, se ocorrer, desde que dentro das condições estabelecidas na aquisição.



19 – DA CONVOCAÇÃO DO VENCEDOR

19.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora classificada e habilitada, será convocado para retirar a Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, no prazo estipulado no item 16 deste Edital.

19.1.1 – O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para dar o aceite na Nota de Empenho ou firmar outro documento equivalente.

19.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da retirada da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

19.2 - O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá retirar a Nota de Empenho, dentro das formalidades e do prazo estipulado no item 16 deste Edital, a contar do recebimento da comunicação, através de Fax, Correio ou e-mail.

19.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Este edital e seus anexos deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

20.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

20.3 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

20.4 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.5 - Caberá à empresa credenciada acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

20.6 - Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

20.6.1 - Os pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados via fax ou e-mail, sendo que deverá ser confirmado o recebimento do documento ou arquivo através do telefone (62) 3201-1029 com o pregoeiro ou algum membro da equipe de apoio.

20.7 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser protocolados na GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, no endereço do rodapé, e deverá ainda, estar acompanhada do estatuto social da empresa, quando o sócio ou proprietário ser o portador do ato protocolar, e de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador portador, se este for o protocolador do ato.



20.7.1 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

20.7.2 - Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

20.8 - A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente, implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

20.9 – A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente da SSPJ.

20.10 – A critério da SSPJ, o quantitativo poderá sofrer acréscimo ou supressão até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.11 – A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

20.12 – Informações complementares que visam obter esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente, pelo telefone (62) 3201-1029.

20.13 – Maiores informações sobre as especificações dos objetos licitados poderão ser obtidas com o Sr. Alessandro Victor P. Pinho, Chefe do Almoxarifado, pelo telefone (62) 3201-1472/1071, em horário comercial.

21 – DO FORO

21.1 - A interpretação e aplicação dos termos dessa aquisição serão regidas pelas leis brasileiras e o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, terá competência sobre qualquer controvérsia resultante deste certame, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22 - INTEGRA O PRESENTE EDITAL:

22.1 - Anexo I – Termo de Referência.

22.2 - Anexo II - Planilha de Quantitativos e preços unitários (Valor máximo para contratação autorizado pela Superintendência de Suprimentos e Logísticas/SEGPLAN).

22.3 – Anexo III – Minuta Contratual.

Gerência de Licitações da SSPJ, Goiânia-Go, aos 12 dias do mês abril de 2013.

Jardel Mota Marinho
Pregoeiro/SSPJ



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 024/2013 – SSPJ
Processo n.º 201200016001819

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.
Art. 9º da Lei Estadual nº 17.928/2012.**

Elaborado pelo requisitante da despesa.

1. DEPARTAMENTO SOLICITANTE

1.1. Almoxarifado Geral da Secretaria da Segurança Pública.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais de expediente e informática para atender as necessidades por período de 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Esta aquisição se faz necessária para dar continuidade no fornecimento de materiais de expediente e de informática, garantindo assim as atividades da Secretaria de Segurança Pública e Justiça e de suas unidades (SPTC e PROCON).

4. OBJETO, QUANTIDADE E PREÇOS ESTIMADOS.

LOTE 001 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE “COTA PRINCIPAL”.					
“Aberto para participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado”					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD 75%	VLR UNID	VLR TOTAL
1	Alfinete para mapa: nº1, cabeça esférica de plástico poliestireno e corpo em aço niquelado. 120 caixas cor azul, 120 caixas cor vermelha e 120 caixas cor amarelo.	CX	270	4,10	R\$ 1.107,00
2	Almofada para carimbo: com esponja absorvente revestida de tecido, acondicionada em caixa plástico/metálico, tamanho pequeno, tipo entintada. 240 unidades cor azul, 120 unidades cor preta e 60 unidades na cor vermelha.	UND	315	2,03	R\$ 639,45
3	Apagador de quadro branco: corpo em plástico e base com feltro, com dimensões aproximadas de: comprimento 15 cm; largura 6 cm; altura 5 cm.	UND	90	4,11	R\$ 369,90
4	Apontador para lápis: material plástico rígido, 01 furo, com lâmina de alta qualidade e com um bom fio de corte, sem depósito, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	450	0,35	R\$ 157,50
5	Barbante crú: confeccionado em algodão, 08 fios, acabamento superficial crú, rolo com 250 g.	UND	540	3,20	R\$ 1.728,00
6	Bobina para FAX: 216mm x 30m, compatível com aparelhos de Fax com tecnologia térmica.	UND	1500	4,62	R\$ 6.930,00
7	Borracha: para apagar escrita a lápis, grafite e lapiseira, dimensões mínimas 40 mm de comprimento, 20 mm de largura e 10 mm altura, na cor branca, com capa plástica.	UND	2700	0,58	R\$ 1.566,00
8	Caixa arquivo para documento: tipo arquivo	UND	3750	2,29	R\$ 8.587,50



	morto, em polionda, tamanho ofício, na cor azul, dimensões 360 x 250 x 135 mm.				
9	Calculadora de bolso: com visor de 8 (oito) dígitos, números grandes, contendo as 4 (quatro) operações, raiz quadrada, porcentagem, memória, desligamento automática. Alimentação: solar/bateria/pilha.	UND	180	9,45	R\$ 1.701,00
10	Caneta esferográfica: cor azul; corpo hexagonal completamente transparente, com furo para ventilação e nome do fabricante gravado; tubo interno transparente permitindo ver a quantidade de tinta existente; ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio.	UND	15000	0,37	R\$ 5.550,00
11	Caneta esferográfica: cor preta; corpo hexagonal completamente transparente, com furo para ventilação e nome do fabricante gravado; tubo interno transparente permitindo ver a quantidade de tinta existente; ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio.	UND	11250	0,51	R\$ 5.737,50
12	Caneta esferográfica: cor vermelha; corpo hexagonal completamente transparente, com furo para ventilação e nome do fabricante gravado; tubo interno transparente permitindo ver a quantidade de tinta existente; ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio.	UND	7500	0,32	R\$ 2.400,00
13	Caneta marca texto: corpo plástico rígido opaco, não recarregável, com ponta de 4 mm em poliéster e tinta à base de água, fluorescente, atóxica, para sublinhar e destacar textos.	UND	7500	0,63	R\$ 4.725,00
14	Caneta para marcar CD: corpo plástico rígido opaco, com ponta de 1 mm em poliéster e tinta à base de álcool de altíssima qualidade resistente à luz, à umidade e de rápida secagem, atóxica, para utilização em CDs, plástico, vinil, acrílicos e vidro.	UND	270	1,50	R\$ 405,00
15	Caneta para retroprojeter: corpo plástico rígido opaco, com ponta de 1 mm em poliéster e tinta à base de álcool de altíssima qualidade resistente a luz e umidade, atóxica, para utilização na escrita em transparência.	UND	180	1,85	R\$ 333,00
16	Capa plástica para encadernação: tamanho A4 (210x297mm), material flexível, na cor branca.	UND	3150	0,25	R\$ 787,50
17	Capa plástica para encadernação: tamanho A4 (210x297mm), material flexível, na cor preta.	UND	3150	0,17	R\$ 535,50
18	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material aço carbono, formato trançado e acondicionados em caixa com 100 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	1500	1,03	R\$ 1.545,00
19	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0 e acondicionados em caixa com 100 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	3600	1,04	R\$ 3.744,00
20	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material aço carbono, formato trançado e e	CX	188	0,84	R\$ 157,92



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



	acondicionados em caixa com 50 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.				
21	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0 e acondicionados em caixa com 50 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	2700	0,85	R\$ 2.295,00
22	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0 e acondicionados em caixa com 50 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	1350	0,82	R\$ 1.107,00
23	Cola bastão: material plástico, peso 8 g, aplicação papel, secagem instantânea.	UND	600	1,01	R\$ 606,00
24	Cola instantânea: adesivo instantâneo universal, tempo de colagem 20 segundos, aplicação em porcelana, metal, couro, borracha, madeira, papel e plástico, envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 5 g, com bico dosador.	UND	450	5,01	R\$ 2.254,50
25	Cola líquida branca: adesivo a base de P.V.A para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato; envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 1000 g, com bico economizador, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	360	5,01	R\$ 1.803,60
26	Cola líquida branca: adesivo a base de P.V.A para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato; envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 90 g, com bico economizador, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1125	0,71	R\$ 798,75
27	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 10, caixa contendo 72 unidades.	CX	375	4,16	R\$ 1.560,00
28	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 11, caixa contendo 72 unidades.	CX	375	2,63	R\$ 986,25
29	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 12, caixa contendo 72 unidades.	CX	375	3,20	R\$ 1.200,00
30	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 15, caixa contendo 72 unidades.	CX	375	5,59	R\$ 2.096,25
31	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 5, caixa contendo 72 unidades.	CX	375	1,71	R\$ 641,25
32	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 7, caixa contendo 72 unidades.	CX	375	2,01	R\$ 753,75
33	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 8, caixa contendo 72 unidades.	CX	375	2,28	R\$ 855,00
34	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 9, caixa contendo 72 unidades.	CX	375	2,50	R\$ 937,50
35	Corretivo líquido: a base de água, atóxico, pronto para uso, envasilhado em frasco plástico com conteúdo líquido de 18 ml e contendo nome do	UND	900	0,58	R\$ 522,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



	fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
36	Envelope : saco, kraft, ouro (amarelo) medindo 370 mm x 470 mm.	UND	3750	0,50	R\$ 1.875,00
37	Envelope carta : tipo carta, cor branca, sem CEP, formato 110mmx160mm	UND	450	0,15	R\$ 67,50
38	Envelope escritório : branco, formato 114mm x 229mm, sem CEP.	UND	7650	0,06	R\$ 459,00
39	Envelope saco comum : papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 185 mm x 248 mm, tamanho pequeno.	UND	3600	0,16	R\$ 576,00
40	Envelope saco comum : papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 240 mm x 340 mm, tamanho médio.	UND	27000	0,13	R\$ 3.510,00
41	Envelope saco comum : papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 310 mm x 410 mm, tamanho grande.	UND	5400	0,14	R\$ 756,00
42	Envelope : saco, papel branco, medindo 240 mm x 340 mm, tamanho médio.	UND	4500	0,18	R\$ 810,00
43	Espiral para encadernação : material plástico, diâmetro 07 mm, cor preta.	UND	180	0,10	R\$ 18,00
44	Espiral para encadernação : material plástico, diâmetro 09 mm, cor preta.	UND	135	0,04	R\$ 5,40
45	Espiral para encadernação : material plástico, diâmetro 12 mm, cor preta.	UND	360	0,15	R\$ 54,00
46	Espiral para encadernação : material plástico, diâmetro 14 mm, cor preta.	UND	270	0,17	R\$ 45,90
47	Espiral para encadernação : material plástico, diâmetro 17 mm, cor preta.	UND	270	0,07	R\$ 18,90
48	Espiral para encadernação : material plástico, diâmetro 20 mm, cor preta.	UND	450	0,25	R\$ 112,50
49	Espiral para encadernação : material plástico, diâmetro 23 mm, cor preta.	UND	180	0,28	R\$ 50,40
50	Espiral para encadernação : material plástico, diâmetro 25 mm, cor preta.	UND	450	0,35	R\$ 157,50
51	Espiral para encadernação : material plástico, diâmetro 29 mm, cor preta.	UND	180	0,37	R\$ 66,60
52	Espiral para encadernação : material plástico, diâmetro 33 mm, cor preto.	UND	180	0,41	R\$ 73,80
53	Espiral para encadernação : material plástico, diâmetro 40 mm, cor preta.	UND	180	0,54	R\$ 97,20
54	Espiral para encadernação : material plástico, diâmetro 45 mm, cor preta.	UND	45	0,61	R\$ 27,45
55	Espiral para encadernação : material plástico, diâmetro 50 mm, cor preta.	UND	45	0,69	R\$ 31,05
56	Estilete : tipo estreito, espessura 8 mm, com lâmina.	UND	900	0,50	R\$ 450,00
57	Etiqueta em formulário contínuo : etiqueta auto adesiva em formulário contínuo, 2 carreiras, medindo 107 x 36,1 mm, caixa contendo 8.000 etiquetas.	CX	72	30,00	R\$ 2.160,00
58	Extrator de grampo : material em aço inoxidável, tipo espátula, comprimento 15 cm, largura 1,5 cm.	UND	360	0,57	R\$ 205,20
59	Fita adesiva embaladora : transparente, incolor, 48 mm de largura x 50m de comprimento.	UND	2700	3,15	R\$ 8.505,00
60	Fita adesiva embaladora : material P.V.C, cor marrom, 45 mm de largura x 50m de comprimento.	UND	1800	1,72	R\$ 3.096,00
61	Fita adesiva : material celofane transparente, largura 12 mm, comprimento 30 m, aplicação	UND	540	0,63	R\$ 340,20



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



	multiuso, incolor, monoface.				
62	Fita adesiva: material celofane transparente, largura 12 mm, comprimento 40 m, aplicação multiuso, incolor, monoface.	UND	540	0,90	R\$ 486,00
63	Fita adesiva: material crepe, largura 50 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, cor branca, monoface.	UND	2700	4,32	R\$ 11.664,00
64	Fita adesiva: material crepe, largura 19 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, cor branca, monoface.	UND	3600	2,10	R\$ 7.560,00
65	Fita adesiva: material crepe, largura 32 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, cor branca, monoface.	UND	2250	4,28	R\$ 9.630,00
66	Fita para isolamento de local de crime: fita zebra para isolamento de local, nas cores preto e amarelo, confeccionada em plástico resistente.	UND	540	5,00	R\$ 2.700,00
67	Grampeador: tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade para 100 folhas.	UND	225	27,00	R\$ 6.075,00
68	Grampeador: tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade para 25 folhas.	UND	450	12,49	R\$ 5.620,50
69	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 106/8, caixa contendo 1.000 unidades.	CX	38	11,26	R\$ 427,88
70	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 106/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	38	16,05	R\$ 609,90
71	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 23/10, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	38	10,10	R\$ 383,80
72	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 23/13, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	38	10,84	R\$ 411,92
73	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 24/13, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	38	8,58	R\$ 326,04
74	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 24/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	375	13,04	R\$ 4.890,00
75	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 26/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	2250	2,01	R\$ 4.522,50
76	Grampo trilho encadernador: material aço niquelado, comprimento 80 mm, tipo lingueta, aplicação em pasta cartolina, caixa com 50 unidades.	CX	900	4,46	R\$ 4.014,00
77	Lápis preto: confeccionado em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, sem borracha, dureza HB.	UND	5400	0,15	R\$ 810,00
78	Lapiseira: material plástico rígido opaco, corpo sextavado, grafite medindo 0,5mm, ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal, utilização comum.	UND	270	3,16	R\$ 853,20
79	Lapiseira: material plástico rígido opaco, corpo sextavado, grafite medindo 0,7mm, ponta em metal, grafite acionado por borracha de metal, utilização comum.	UND	360	2,31	R\$ 831,60
80	Liga de borracha: liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação escritório, acondicionada em pacotes de 1.000 g.	UND	360	32,57	R\$ 11.725,20
81	Liga de borracha: liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação escritório, acondicionada em pacotes de 100g.	UND	1650	1,92	R\$ 3.168,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



82	Livro ata: material papel sulfite, 100 folhas, gramatura 75 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm.	UND	2250	5,30	R\$ 11.925,00
83	Livro ata: material papel sulfite, 50 folhas, gramatura 75 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm.	UND	900	3,71	R\$ 3.339,00
84	Marcador para quadro branco: na cor azul, alta performance.	UND	270	1,54	R\$ 415,80
85	Marcador permanente: na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	900	2,16	R\$ 1.944,00
86	Mina grafite: material grafite, diâmetro 0,50 mm, comprimento 60 mm, dureza HB, acondicionado em tubo plástico contendo 12 (doze) minas.	UND	180	0,90	R\$ 162,00
87	Mina grafite: material grafite, diâmetro 0,70 mm, comprimento 60 mm, dureza HB, acondicionado em tubo plástico contendo 12 (doze) minas.	UND	360	0,63	R\$ 226,80
88	Molha dedos: creme atóxico com essência aromática; peso líquido de 12g; acondicionado em embalagem plástica com tampa, contendo o nome do fabricante e prazo de validade.	UND	450	1,54	R\$ 693,00
89	Organizador (escaninho): Organizador porta papéis, correspondências, revistas e outros materiais, material em polietileno/acrílico, (TRIPLO).	UND	180	60,72	R\$ 10.929,60
90	Papel carbono: em papel base dorso, encerado e impresso, medindo (210 x 297mm) formato A4 com camada de carbono de tinta sólida, na cor preta, tipo 01 face, contendo nome do fabricante, quantidades de folhas e prazo de validade.	CAIXA C/100 FLS	75	17,26	R\$ 1.294,50
91	Papel ofício II: material papel sulfite, comprimento 330 mm, largura 216 mm, gramatura 75 g/m ² , cor branco.	RSM	900	15,00	R\$ 13.500,00
92	Papel vergê: dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cor branca 50x1.	PCT	180	5,90	R\$ 1.062,00
93	Pasta AZ: lombo estreito, tamanho ofício, na cor preta, contendo porta-etiqueta para identificação.	UND	750	3,29	R\$ 2.467,50
94	Pasta AZ: lombo largo, tamanho ofício, na cor preta, contendo porta-etiqueta para identificação.	UND	1125	3,10	R\$ 3.487,50
95	Pasta canaleta: com capa transparente, formato A4, na cor cristal.	UND	1800	1,38	R\$ 2.484,00
96	Pasta catálogo: com 50 plásticos grossos, 4 parafusos metálicos, medindo aproximadamente 250 mm x 335 mm (ideal para papel A-4 e Ofício)	UND	225	3,96	R\$ 891,00
97	Pasta plástica com elástico: cor azul, altura de 20 mm.	UND	1125	1,03	R\$ 1.158,75
98	Pasta plástica com elástico: cor azul, altura de 40 mm.	UND	1125	1,84	R\$ 2.070,00
99	Pasta plástica com elástico: cor azul.	UND	1800	1,13	R\$ 2.034,00
100	Pasta plástica com ferragem/grampo:	UND	1500	1,21	R\$ 1.815,00
101	Pasta plástica: em L, formato 230 x 334 mm, cor azul.	UND	2250	0,63	R\$ 1.417,50
102	Pasta sanfonada: 12 divisões, com elástico, tamanho A-4.	UND	450	7,50	R\$ 3.375,00
103	Pasta suspensa para arquivo: material cartolina, tipo suspensa, largura 230 mm, altura 315 mm, lombada 35 mm, cor castanha, prendedor interno trilho.	UND	2700	1,66	R\$ 4.482,00



104	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 300 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UND	188	153,70	R\$ 28.895,60
105	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 60 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UND	150	30,60	R\$ 4.590,00
106	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 30 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UND	300	9,73	R\$ 2.919,00
107	Porta canetas: material em poliestireno, medidas aproximadas 5 x 10 cm, com capacidade mínima de armazenamento para 10 (dez) canetas.	UND	300	5,00	R\$ 1.500,00
108	Porta clips: material em acrílico transparente, com tampa contendo em sua borda ímã.	UND	300	1,94	R\$ 582,00
109	Prancheta portátil: em duratex, tamanho ofício, com prendedor metálico.	UND	360	3,26	R\$ 1.173,60
110	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação em centímetro, tipo de material rígido.	UND	450	0,23	R\$ 103,50
111	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 40 cm, graduação em centímetro, tipo de material rígido.	UND	90	0,87	R\$ 78,30
112	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação em centímetro, tipo de material rígido.	UND	90	1,77	R\$ 159,30
113	Suporte para fita adesiva: lâmina em aço inox, base anti - derrapante, com acoplamento de fitas.	UND	38	20,13	R\$ 764,94
114	Tesoura: em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medindo aproximadamente 21 cm.	UND	150	2,00	R\$ 300,00
115	Tesoura: em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medindo aproximadamente 17 cm.	UND	300	2,64	R\$ 792,00
116	Tinta para carimbo: acondicionada em frasco com capacidade de 40ml, composições base óleo. 250 unidades na cor azul, 200 unidades de cor preta e 50 unidades na cor vermelha.	UND	375	2,88	R\$ 1.080,00
117	Transparência para impressoras a jato de tinta: formato A-4, dimensões 210 x 297mm. Caixa 100x1.	CX	8	26,00	R\$ 208,00

O valor estimado do lote 001 (itens 1 a 117) é R\$ 281.721,95 (Duzentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 002 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE “COTA RESERVADA”.

“Aberto somente para Microempresa/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD 25%	VLR UNID	VLR TOTAL
1	Alfinete para mapa: nº1, cabeça esférica de plástico poliestireno e corpo em aço niquelado. 120 caixas cor azul, 120 caixas cor vermelha e 120 caixas cor amarelo.	CX	90	4,10	R\$ 369,00
2	Almofada para carimbo: com esponja absorvente revestida de tecido, acondicionada em caixa plástico/metálico, tamanho pequeno, tipo entintada.	UND	105	2,03	R\$ 213,15



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



	240 unidades cor azul, 120 unidades cor preta e 60 unidades na cor vermelha.				
3	Apagador de quadro branco: corpo em plástico e base com feltro, com dimensões aproximadas de: comprimento 15 cm; largura 6 cm; altura 5 cm.	UND	30	4,11	R\$ 123,30
4	Apontador para lápis: material plástico rígido, 01 furo, com lâmina de alta qualidade e com um bom fio de corte, sem depósito, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	150	0,35	R\$ 52,50
5	Barbante crú: confeccionado em algodão, 08 fios, acabamento superficial crú, rolo com 250 g.	UND	180	3,20	R\$ 576,00
6	Bobina para FAX: 216mm x 30m, compatível com aparelhos de Fax com tecnologia térmica.	UND	500	4,62	R\$ 2.310,00
7	Borracha: para apagar escrita a lápis, grafite e lapiseira, dimensões mínimas 40 mm de comprimento, 20 mm de largura e 10 mm altura, na cor branca, com capa plástica.	UND	900	0,58	R\$ 522,00
8	Caixa arquivo para documento: tipo arquivo morto, em polionda, tamanho ofício, na cor azul, dimensões 360 x 250 x 135 mm.	UND	1250	2,29	R\$ 2.862,50
9	Calculadora de bolso: com visor de 8 (oito) dígitos, números grandes, contendo as 4 (quatro) operações, raiz quadrada, porcentagem, memória, desligamento automática. Alimentação: solar/bateria/pilha.	UND	60	9,45	R\$ 567,00
10	Caneta esferográfica: cor azul; corpo hexagonal completamente transparente, com furo para ventilação e nome do fabricante gravado; tubo interno transparente permitindo ver a quantidade de tinta existente; ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio.	UND	5000	0,37	R\$ 1.850,00
11	Caneta esferográfica: cor preta; corpo hexagonal completamente transparente, com furo para ventilação e nome do fabricante gravado; tubo interno transparente permitindo ver a quantidade de tinta existente; ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio.	UND	3750	0,51	R\$ 1.912,50
12	Caneta esferográfica: cor vermelha; corpo hexagonal completamente transparente, com furo para ventilação e nome do fabricante gravado; tubo interno transparente permitindo ver a quantidade de tinta existente; ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio.	UND	2500	0,32	R\$ 800,00
13	Caneta marca texto: corpo plástico rígido opaco, não recarregável, com ponta de 4 mm em poliéster e tinta à base de água, fluorescente, atóxica, para sublinhar e destacar textos.	UND	2500	0,63	R\$ 1.575,00
14	Caneta para marcar CD: corpo plástico rígido opaco, com ponta de 1 mm em poliéster e tinta à base de álcool de altíssima qualidade resistente à luz, à umidade e de rápida secagem, atóxica, para utilização em CDs, plástico, vinil, acrílicos e vidro.	UND	90	1,50	R\$ 135,00
15	Caneta para retroprojeter: corpo plástico rígido opaco, com ponta de 1 mm em poliéster e tinta à base de álcool de altíssima qualidade resistente a luz e umidade, atóxica, para utilização na escrita em transparência.	UND	60	1,85	R\$ 111,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



16	Capa plástica para encadernação: tamanho A4 (210x297mm), material flexível, na cor branca.	UND	1050	0,25	R\$ 262,50
17	Capa plástica para encadernação: tamanho A4 (210x297mm), material flexível, na cor preta.	UND	1050	0,17	R\$ 178,50
18	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material aço carbono, formato trançado e acondicionados em caixa com 100 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	500	1,03	R\$ 515,00
19	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0 e acondicionados em caixa com 100 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	1200	1,04	R\$ 1.248,00
20	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material aço carbono, formato trançado e e acondicionados em caixa com 50 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	62	0,84	R\$ 52,08
21	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0 e acondicionados em caixa com 50 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	900	0,85	R\$ 765,00
22	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0 e acondicionados em caixa com 50 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	450	0,82	R\$ 369,00
23	Cola bastão: material plástico, peso 8 g, aplicação papel, secagem instantânea.	UND	200	1,01	R\$ 202,00
24	Cola instantânea: adesivo intantâneo universal, tempo de colagem 20 segundos, aplicação em porcelana, metal, couro, borracha, madeira, papel e plástico, envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 5 g, com bico dosador.	UND	150	5,01	R\$ 751,50
25	Cola líquida branca: adesivo a base de P.V.A para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato; envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 1000 g, com bico economizador, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	120	5,01	R\$ 601,20
26	Cola líquida branca: adesivo a base de P.V.A para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato; envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 90 g, com bico economizador, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	375	0,71	R\$ 266,25
27	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 10, caixa contendo 72 unidades.	CX	125	4,16	R\$ 520,00
28	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 11, caixa contendo 72 unidades.	CX	125	2,63	R\$ 328,75
29	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 12, caixa contendo 72 unidades.	CX	125	3,20	R\$ 400,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



30	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 15, caixa contendo 72 unidades.	CX	125	5,59	R\$ 698,75
31	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 5, caixa contendo 72 unidades.	CX	125	1,71	R\$ 213,75
32	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 7, caixa contendo 72 unidades.	CX	125	2,01	R\$ 251,25
33	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 8, caixa contendo 72 unidades.	CX	125	2,28	R\$ 285,00
34	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 9, caixa contendo 72 unidades.	CX	125	2,50	R\$ 312,50
35	Corretivo líquido: a base de água, atóxico, pronto para uso, envasilhado em frasco plástico com conteúdo líquido de 18 ml e contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300	0,58	R\$ 174,00
36	Envelope : saco, kraft, ouro (amarelo) medindo 370 mm x 470 mm.	UND	1250	0,50	R\$ 625,00
37	Envelope carta: tipo carta, cor branca, sem CEP, formato 110mmx160mm	UND	150	0,15	R\$ 22,50
38	Envelope escritório: branco, formato 114mm x 229mm, sem CEP.	UND	2550	0,06	R\$ 153,00
39	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 185 mm x 248 mm, tamanho pequeno.	UND	1200	0,16	R\$ 192,00
40	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 240 mm x 340 mm, tamanho médio.	UND	9000	0,13	R\$ 1.170,00
41	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 310 mm x 410 mm, tamanho grande.	UND	1800	0,14	R\$ 252,00
42	Envelope: saco, papel branco, medindo 240 mm x 340 mm, tamanho médio.	UND	1500	0,18	R\$ 270,00
43	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 07 mm, cor preta.	UND	60	0,10	R\$ 6,00
44	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 09 mm, cor preta.	UND	45	0,04	R\$ 1,80
45	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 12 mm, cor preta.	UND	120	0,15	R\$ 18,00
46	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 14 mm, cor preta.	UND	90	0,17	R\$ 15,30
47	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 17 mm, cor preta.	UND	90	0,07	R\$ 6,30
48	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 20 mm, cor preta.	UND	150	0,25	R\$ 37,50
49	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 23 mm, cor preta.	UND	60	0,28	R\$ 16,80
50	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 25 mm, cor preta.	UND	150	0,35	R\$ 52,50
51	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 29 mm, cor preta.	UND	60	0,37	R\$ 22,20
52	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 33 mm, cor preto.	UND	60	0,41	R\$ 24,60
53	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 40 mm, cor preta.	UND	60	0,54	R\$ 32,40



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



54	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 45 mm, cor preta.	UND	15	0,61	R\$ 9,15
55	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 50 mm, cor preta.	UND	15	0,69	R\$ 10,35
56	Estilite: tipo estreito, espessura 8 mm, com lâmina.	UND	300	0,50	R\$ 150,00
57	Etiqueta em formulário contínuo: etiqueta auto adesiva em formulário contínuo, 2 carreiras, medindo 107 x 36,1 mm, caixa contendo 8.000 etiquetas.	CX	24	30,00	R\$ 720,00
58	Extrator de grampo: material em aço inoxidável, tipo espátula, comprimento 15 cm, largura 1,5 cm.	UND	120	0,57	R\$ 68,40
59	Fita adesiva embaladora: transparente, incolor, 48 mm de largura x 50m de comprimento.	UND	900	3,15	R\$ 2.835,00
60	Fita adesiva embaladora: material P.V.C, cor marrom, 45 mm de largura x 50m de comprimento.	UND	600	1,72	R\$ 1.032,00
61	Fita adesiva: material celofane transparente, largura 12 mm, comprimento 30 m, aplicação multiuso, incolor, monoface.	UND	180	0,63	R\$ 113,40
62	Fita adesiva: material celofane transparente, largura 12 mm, comprimento 40 m, aplicação multiuso, incolor, monoface.	UND	180	0,90	R\$ 162,00
63	Fita adesiva: material crepe, largura 50 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, cor branca, monoface.	UND	900	4,32	R\$ 3.888,00
64	Fita adesiva: material crepe, largura 19 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, cor branca, monoface.	UND	1200	2,10	R\$ 2.520,00
65	Fita adesiva: material crepe, largura 32 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, cor branca, monoface.	UND	750	4,28	R\$ 3.210,00
66	Fita para isolamento de local de crime: fita zebra para isolamento de local, nas cores preto e amarelo, confeccionada em plástico resistente.	UND	180	5,00	R\$ 900,00
67	Grampeador: tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade para 100 folhas.	UND	75	27,00	R\$ 2.025,00
68	Grampeador: tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade para 25 folhas.	UND	150	12,49	R\$ 1.873,50
69	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 106/8, caixa contendo 1.000 unidades.	CX	12	11,26	R\$ 135,12
70	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 106/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	12	16,05	R\$ 192,60
71	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 23/10, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	12	10,10	R\$ 121,20
72	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 23/13, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	12	10,84	R\$ 130,08
73	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 24/13, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	12	8,58	R\$ 102,96
74	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 24/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	125	13,04	R\$ 1.630,00
75	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 26/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	750	2,01	R\$ 1.507,50
76	Grampo trilho encadernador: material aço niquelado, comprimento 80 mm, tipo lingueta,	CX	300	4,46	R\$ 1.338,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



	aplicação em pasta cartolina, caixa com 50 unidades.				
77	Lápis preto: confeccionado em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, sem borracha, dureza HB.	UND	1800	0,15	R\$ 270,00
78	Lapiseira: material plástico rígido opaco, corpo sextavado, grafite medindo 0,5mm, ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal, utilização comum.	UND	90	3,16	R\$ 284,40
79	Lapiseira: material plástico rígido opaco, corpo sextavado, grafite medindo 0,7mm, ponta em metal, grafite acionado por borracha de metal, utilização comum.	UND	120	2,31	R\$ 277,20
80	Liga de borracha: liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação escritório, acondicionada em pacotes de 1.000 g.	UND	120	32,57	R\$ 3.908,40
81	Liga de borracha: liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação escritório, acondicionada em pacotes de 100g.	UND	550	1,92	R\$ 1.056,00
82	Livro ata: material papel sulfite, 100 folhas, gramatura 75 g/m², comprimento 297 mm, largura 210 mm.	UND	750	5,30	R\$ 3.975,00
83	Livro ata: material papel sulfite, 50 folhas, gramatura 75 g/m², comprimento 297 mm, largura 210 mm.	UND	300	3,71	R\$ 1.113,00
84	Marcador para quadro branco: na cor azul, alta performance.	UND	90	1,54	R\$ 138,60
85	Marcador permanente: na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	300	2,16	R\$ 648,00
86	Mina grafite: material grafite, diâmetro 0,50 mm, comprimento 60 mm, dureza HB, acondicionado em tubo plástico contendo 12 (doze) minas.	UND	60	0,90	R\$ 54,00
87	Mina grafite: material grafite, diâmetro 0,70 mm, comprimento 60 mm, dureza HB, acondicionado em tubo plástico contendo 12 (doze) minas.	UND	120	0,63	R\$ 75,60
88	Molha dedos: creme atóxico com essência aromática; peso líquido de 12g; acondicionado em embalagem plástica com tampa, contendo o nome do fabricante e prazo de validade.	UND	150	1,54	R\$ 231,00
89	Organizador (escaninho): Organizador porta papéis, correspondências, revistas e outros materiais, material em polietileno/acrílico, (TRIPLÔ).	UND	60	60,72	R\$ 3.643,20
90	Papel carbono: em papel base dorso, encerado e impresso, medindo (210 x 297mm) formato A4 com camada de carbono de tinta sólida, na cor preta, tipo 01 face, contendo nome do fabricante, quantidades de folhas e prazo de validade.	CAIXA C/100 FLS	25	17,26	R\$ 431,50
91	Papel ofício II: material papel sulfite, comprimento 330 mm, largura 216 mm, gramatura 75 g/m², cor branco.	RSM	300	15,00	R\$ 4.500,00
92	Papel vergê: dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m², cor branca 50x1.	PCT	60	5,90	R\$ 354,00
93	Pasta AZ: lombo estreito, tamanho ofício, na cor preta, contendo porta-etiqueta para identificação.	UND	250	3,29	R\$ 822,50
94	Pasta AZ: lombo largo, tamanho ofício, na cor preta, contendo porta-etiqueta para identificação.	UND	375	3,10	R\$ 1.162,50



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



95	Pasta canaleta: com capa transparente, formato A4, na cor cristal.	UND	600	1,38	R\$ 828,00
96	Pasta catálogo: com 50 plásticos grossos, 4 parafusos metálicos, medindo aproximadamente 250 mm x 335 mm (ideal para papel A-4 e Ofício)	UND	75	3,96	R\$ 297,00
97	Pasta plástica com elástico: cor azul, altura de 20 mm.	UND	375	1,03	R\$ 386,25
98	Pasta plástica com elástico: cor azul, altura de 40 mm.	UND	375	1,84	R\$ 690,00
99	Pasta plástica com elástico: cor azul.	UND	600	1,13	R\$ 678,00
100	Pasta plástica com ferragem/grampo:	UND	500	1,21	R\$ 605,00
101	Pasta plástica: em L, formato 230 x 334 mm, cor azul.	UND	750	0,63	R\$ 472,50
102	Pasta sanfonada: 12 divisões, com elástico, tamanho A-4.	UND	150	7,50	R\$ 1.125,00
103	Pasta suspensa para arquivo: material cartolina, tipo suspensa, largura 230 mm, altura 315 mm, lombada 35 mm, cor castanha, prendedor interno trilho.	UND	900	1,66	R\$ 1.494,00
104	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 300 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UND	62	153,70	R\$ 9.529,40
105	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 60 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UND	50	30,60	R\$ 1.530,00
106	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 30 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UND	100	9,73	R\$ 973,00
107	Porta canetas: material em poliestireno, medidas aproximadas 5 x 10 cm, com capacidade mínima de armazenamento para 10 (dez) canetas.	UND	100	5,00	R\$ 500,00
108	Porta clips: material em acrílico transparente, com tampa contendo em sua borda imã.	UND	100	1,94	R\$ 194,00
109	Prancheta portátil: em duratex, tamanho ofício, com prendedor metálico.	UND	120	3,26	R\$ 391,20
110	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação em centímetro, tipo de material rígido.	UND	150	0,23	R\$ 34,50
111	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 40 cm, graduação em centímetro, tipo de material rígido.	UND	30	0,87	R\$ 26,10
112	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação em centímetro, tipo de material rígido.	UND	30	1,77	R\$ 53,10
113	Suporte para fita adesiva: lâmina em aço inox, base anti - derrapante, com acoplamento de fitas.	UND	12	20,13	R\$ 241,56
114	Tesoura: em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medindo aproximadamente 21 cm.	UND	50	2,00	R\$ 100,00
115	Tesoura: em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medindo aproximadamente 17 cm.	UND	100	2,64	R\$ 264,00
116	Tinta para carimbo: acondicionada em frasco com capacidade de 40ml, composições base óleo. 250	UND	125	2,88	R\$ 360,00



	unidades na cor azul, 200 unidades de cor preta e 50 unidades na cor vermelha.				
117	Transparência para impressoras a jato de tinta: formato A-4, dimensões 210 x 297mm. Caixa 100x1.	CX	2	26,00	R\$ 52,00
O valor estimado do lote 002 (itens 1 a 117) é R\$ 93.735,65 (Noventa e três mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).					

LOTE 003 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA “COTA PRINCIPAL”.					
“Aberto para participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado”					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD 75%*	VLR UNID	VLR TOTAL
1	Bateria: 6V para lanterna.	UND	750	25,87	R\$ 19.402,50
2	Bateria: Alcalina 9V.	UND	1875	7,17	R\$ 13.443,75
3	Bateria: de lithium CR 123 3V.	UND	375	4,73	R\$ 1.773,75
4	Bateria: de lithium CR 2 3v.	UND	375	5,73	R\$ 2.148,75
5	CD - R GRAVÁVEL: 700 MB com capa.	UND	7500	0,68	R\$ 5.100,00
6	CD - RW REGRAVÁVEL: 700 MB com capa.	UND	6000	1,76	R\$ 10.560,00
7	DVD-RW REGRAVÁVEL: 4,7 GB 80 MIN com estojo.	UND	6000	3,80	R\$ 22.800,00
8	Pilha alcalina: tamanho AA.	UND	3750	1,40	R\$ 5.250,00
9	Pilha alcalina: tamanho AAA.	UND	2250	1,50	R\$ 3.375,00
10	Pilha alcalina: tamanho D.	UND	1500	3,01	R\$ 4.515,00
O valor estimado do lote 003 (itens 1 a 10) R\$ 88.368,75 (Oitenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).					

LOTE 004 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA “COTA RESERVADA”.					
“Aberto somente para Microempresa/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP”					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD 25%*	VLR UNID	VLR TOTAL
1	Bateria: 6V para lanterna.	UND	250	25,87	R\$ 6.467,50
2	Bateria: Alcalina 9V.	UND	625	7,17	R\$ 4.481,25
3	Bateria: de lithium CR 123 3V.	UND	125	4,73	R\$ 591,25
4	Bateria: de lithium CR 2 3v.	UND	125	5,73	R\$ 716,25
5	CD - R GRAVÁVEL: 700 MB com capa.	UND	2500	0,68	R\$ 1.700,00
6	CD - RW REGRAVÁVEL: 700 MB com capa.	UND	2000	1,76	R\$ 3.520,00
7	DVD-RW REGRAVÁVEL: 4,7 GB 80 MIN com estojo.	UND	2000	3,80	R\$ 7.600,00
8	Pilha alcalina: tamanho AA.	UND	1250	1,40	R\$ 1.750,00
9	Pilha alcalina: tamanho AAA.	UND	750	1,50	R\$ 1.125,00
10	Pilha alcalina: tamanho D.	UND	500	3,01	R\$ 1.505,00
O valor estimado do lote 004 (itens 1 a 10) R\$ 29.456,25 (Vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).					

VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTES 001, 002, 003 E 004) R\$ 493.282,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender as exigências contidas neste documento.



-
- 5.2. Apresentar amostras de todos os itens no Almoxarifado Geral da Secretaria de Segurança Pública,

6. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 6.1. A entrega será **Trimestral**, obedecendo ao quantitativo e o cronograma oferecido pelo Almoxarifado Geral da Secretaria de Segurança Pública e Justiça.
- 6.2. O material deverá ser entregue no prazo, máximo, de 07 (sete) dias, a contar da data da solicitação de entrega.
- 6.3. Os materiais deverão ser entregues no **Almoxarifado Geral da Secretaria de Segurança Pública e Justiça, localizado na Avenida Anhanguera nº7.364 – Setor Aeroviário – Goiânia.**
- 6.4. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.
- 6.5. Uma vez entregue, iniciar-se-á a etapa de verificação, quando cada material será examinado para a verificação da compatibilidade das características técnicas descritas estabelecidas em licitação, além de aferida a conformidade e atestado por escrito o seu perfeito funcionamento.
- 6.6. Os materiais entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo assinado pela ADMINISTRAÇÃO, sob pena de ser aplicada penalidade.
- 6.7. O prazo de validade do material informado pelo fabricante na embalagem, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo dos produtos.

Goiânia-GO, 12 de abril de 2013.

Alessandro Victor Paolini Pinho
Chefe do Almoxarifado



A N E X O II

Pregão Eletrônico nº 024/2013 – SSPJ
Processo n.º 201200016001819

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.**
Art. 9º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

(Valor máximo para contratação autorizado pela Superintendência de Suprimentos e Logísticas/SEGPLAN)

LOTE 001 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE “COTA PRINCIPAL”.					
“Aberto para participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado”					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD 75%	VLR UNID	VLR TOTAL
1	Alfinete para mapa.	CX	270	4,10	R\$ 1.107,00
2	Almofada para carimbo.	UND	315	2,03	R\$ 639,45
3	Apagador de quadro branco.	UND	90	4,11	R\$ 369,90
4	Apontador para lápis.	UND	450	0,35	R\$ 157,50
5	Barbante cru.	UND	540	3,20	R\$ 1.728,00
6	Bobina para FAX.	UND	1500	4,62	R\$ 6.930,00
7	Borracha.	UND	2700	0,58	R\$ 1.566,00
8	Caixa arquivo para documento.	UND	3750	2,29	R\$ 8.587,50
9	Calculadora de bolso.	UND	180	9,45	R\$ 1.701,00
10	Caneta esferográfica: cor azul.	UND	15000	0,37	R\$ 5.550,00
11	Caneta esferográfica: cor preta.	UND	11250	0,51	R\$ 5.737,50
12	Caneta esferográfica: cor vermelha.	UND	7500	0,32	R\$ 2.400,00
13	Caneta marca texto.	UND	7500	0,63	R\$ 4.725,00
14	Caneta para marcar CD.	UND	270	1,50	R\$ 405,00
15	Caneta para retroprojeter.	UND	180	1,85	R\$ 333,00
16	Capa plástica para encadernação: tamanho A4 (210x297mm), material flexível, na cor branca.	UND	3150	0,25	R\$ 787,50
17	Capa plástica para encadernação: tamanho A4 (210x297mm), material flexível, na cor preta.	UND	3150	0,17	R\$ 535,50
18	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0.	CX	1500	1,03	R\$ 1.545,00
19	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0.	CX	3600	1,04	R\$ 3.744,00
20	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0.	CX	188	0,84	R\$ 157,92
21	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0.	CX	2700	0,85	R\$ 2.295,00
22	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0.	CX	1350	0,82	R\$ 1.107,00
23	Cola bastão	UND	600	1,01	R\$ 606,00
24	Cola instantânea	UND	450	5,01	R\$ 2.254,50
25	Cola líquida branca: adesivo a base de P.V.A para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato; envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 1000 g, com bico economizador, contendo nome do	UND	360	5,01	R\$ 1.803,60



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



	fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
26	Cola líquida branca: adesivo a base de P.V.A para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato; envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 90 g, com bico economizador, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1125	0,71	R\$ 798,75
27	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 10	CX	375	4,16	R\$ 1.560,00
28	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 11	CX	375	2,63	R\$ 986,25
29	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 12	CX	375	3,20	R\$ 1.200,00
30	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 15	CX	375	5,59	R\$ 2.096,25
31	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 5	CX	375	1,71	R\$ 641,25
32	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 7	CX	375	2,01	R\$ 753,75
33	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 8	CX	375	2,28	R\$ 855,00
34	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 9	CX	375	2,50	R\$ 937,50
35	Corretivo líquido	UND	900	0,58	R\$ 522,00
36	Envelope : saco, kraft, ouro (amarelo) madindo 370 mm x 470 mm.	UND	3750	0,50	R\$ 1.875,00
37	Envelope carta: tipo carta, cor branca, sem CEP, formato 110mmx160mm	UND	450	0,15	R\$ 67,50
38	Envelope ofício: branco, formato 114mm x 229mm, sem CEP.	UND	7650	0,06	R\$ 459,00
39	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 185 mm x 248 mm, tamanho pequeno.	UND	3600	0,16	R\$ 576,00
40	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 240 mm x 340 mm, tamanho médio.	UND	27000	0,13	R\$ 3.510,00
41	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 310 mm x 410 mm, tamanho grande.	UND	5400	0,14	R\$ 756,00
42	Envelope: saco, papel branco, medindo 240 mm x 340 mm, tamanho médio.	UND	4500	0,18	R\$ 810,00
43	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 07 mm, cor preta.	UND	180	0,10	R\$ 18,00
44	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 09 mm, cor preta.	UND	135	0,04	R\$ 5,40
45	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 12 mm, cor preta.	UND	360	0,15	R\$ 54,00
46	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 14 mm, cor preta.	UND	270	0,17	R\$ 45,90
47	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 17 mm, cor preta.	UND	270	0,07	R\$ 18,90
48	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 20 mm, cor preta.	UND	450	0,25	R\$ 112,50
49	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 23 mm, cor preta.	UND	180	0,28	R\$ 50,40
50	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 25 mm, cor preta.	UND	450	0,35	R\$ 157,50
51	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 29 mm, cor preta.	UND	180	0,37	R\$ 66,60



52	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 33 mm, cor preto.	UND	180	0,41	R\$ 73,80
53	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 40 mm, cor preta.	UND	180	0,54	R\$ 97,20
54	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 45 mm, cor preta.	UND	45	0,61	R\$ 27,45
55	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 50 mm, cor preta.	UND	45	0,69	R\$ 31,05
56	Estilete	UND	900	0,50	R\$ 450,00
57	Etiqueta em formulário contínuo	CX	72	30,00	R\$ 2.160,00
58	Extrator de grampo	UND	360	0,57	R\$ 205,20
59	Fita adesiva embaladora: transparente, incolor, 48 mm de largura x 50m de comprimento.	UND	2700	3,15	R\$ 8.505,00
60	Fita adesiva embaladora: material P.V.C, cor marrom, 45 mm de largura x 50m de comprimento.	UND	1800	1,72	R\$ 3.096,00
61	Fita adesiva: material celofane transparente, largura 12 mm, comprimento 30 m	UND	540	0,63	R\$ 340,20
62	Fita adesiva: material celofane transparente, largura 12 mm, comprimento 40 m	UND	540	0,90	R\$ 486,00
63	Fita adesiva: material crepe, largura 50 mm	UND	2700	4,32	R\$ 11.664,00
64	Fita adesiva: material crepe, largura 19 mm	UND	3600	2,10	R\$ 7.560,00
65	Fita adesiva: material crepe, largura 32 mm	UND	2250	4,28	R\$ 9.630,00
66	Fita para isolamento de local de crime	UND	540	5,00	R\$ 2.700,00
67	Grampeador para 100 folhas.	UND	225	27,00	R\$ 6.075,00
68	Grampeador para 25 folhas.	UND	450	12,49	R\$ 5.620,50
69	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 106/8, caixa contendo 1.000 unidades.	CX	38	11,26	R\$ 427,88
70	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 106/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	38	16,05	R\$ 609,90
71	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 23/10, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	38	10,10	R\$ 383,80
72	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 23/13, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	38	10,84	R\$ 411,92
73	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 24/13, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	38	8,58	R\$ 326,04
74	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 24/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	375	13,04	R\$ 4.890,00
75	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 26/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	2250	2,01	R\$ 4.522,50
76	Grampo trilho encadernador	CX	900	4,46	R\$ 4.014,00
77	Lápis preto	UND	5400	0,15	R\$ 810,00
78	Lapiseira: material plástico rígido opaco, corpo sextavado, grafite medindo 0,5mm	UND	270	3,16	R\$ 853,20
79	Lapiseira: material plástico rígido opaco, corpo sextavado, grafite medindo 0,7mm	UND	360	2,31	R\$ 831,60
80	Liga de borracha: liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação escritório, acondicionada em pacotes de 1.000 g.	UND	360	32,57	R\$ 11.725,20
81	Liga de borracha: liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação escritório, acondicionada em pacotes de 100g.	UND	1650	1,92	R\$ 3.168,00
82	Livro ata: material papel sulfite, 100 folhas	UND	2250	5,30	R\$ 11.925,00
83	Livro ata: material papel sulfite, 50 folhas	UND	900	3,71	R\$ 3.339,00
84	Marcador para quadro branco	UND	270	1,54	R\$ 415,80



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



85	Marcador permanente	UND	900	2,16	R\$ 1.944,00
86	Mina grafite: material grafite, diâmetro 0,50 mm	UND	180	0,90	R\$ 162,00
87	Mina grafite: material grafite, diâmetro 0,70 mm	UND	360	0,63	R\$ 226,80
88	Molha dedos	UND	450	1,54	R\$ 693,00
89	Organizador (escaninho)	UND	180	60,72	R\$ 10.929,60
90	Papel carbono	CAIXA C/100 FLS	75	17,26	R\$ 1.294,50
91	Papel ofício II	RSM	900	15,00	R\$ 13.500,00
92	Papel vergê	PCT	180	5,90	R\$ 1.062,00
93	Pasta AZ: lombo estreito, tamanho ofício, na cor preta, contendo porta-etiqueta para identificação.	UND	750	3,29	R\$ 2.467,50
94	Pasta AZ: lombo largo, tamanho ofício, na cor preta, contendo porta-etiqueta para identificação.	UND	1125	3,10	R\$ 3.487,50
95	Pasta canaleta	UND	1800	1,38	R\$ 2.484,00
96	Pasta catálogo	UND	225	3,96	R\$ 891,00
97	Pasta plástica com elástico: cor azul, altura de 20 mm.	UND	1125	1,03	R\$ 1.158,75
98	Pasta plástica com elástico: cor azul, altura de 40 mm.	UND	1125	1,84	R\$ 2.070,00
99	Pasta plástica com elástico: cor azul.	UND	1800	1,13	R\$ 2.034,00
100	Pasta plástica com ferragem/grampo:	UND	1500	1,21	R\$ 1.815,00
101	Pasta plástica: em L, formato 230 x 334 mm, cor azul.	UND	2250	0,63	R\$ 1.417,50
102	Pasta sanfonada: 12 divisões, com elástico, tamanho A-4.	UND	450	7,50	R\$ 3.375,00
103	Pasta suspensa para arquivo	UND	2700	1,66	R\$ 4.482,00
104	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 300 folhas	UND	188	153,70	R\$ 28.895,60
105	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 60 folhas	UND	150	30,60	R\$ 4.590,00
106	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 30 folhas	UND	300	9,73	R\$ 2.919,00
107	Porta canetas	UND	300	5,00	R\$ 1.500,00
108	Porta clips	UND	300	1,94	R\$ 582,00
109	Prancheta portátil	UND	360	3,26	R\$ 1.173,60
110	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 30 cm	UND	450	0,23	R\$ 103,50
111	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 40 cm	UND	90	0,87	R\$ 78,30
112	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 50 cm	UND	90	1,77	R\$ 159,30
113	Suporte para fita adesiva.	UND	38	20,13	R\$ 764,94
114	Tesoura, medindo aproximadamente 21 cm.	UND	150	2,00	R\$ 300,00
115	Tesoura, medindo aproximadamente 17 cm.	UND	300	2,64	R\$ 792,00
116	Tinta para carimbo	UND	375	2,88	R\$ 1.080,00
117	Transparência para impressoras a jato de tinta	CX	8	26,00	R\$ 208,00
O valor estimado do lote 001 (itens 1 a 117) é R\$ 281.721,95 (Duzentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).					



LOTE 002 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE “COTA RESERVADA”.					
“Aberto somente para Microempresa/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP”					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD 25%	VLR UNID	VLR TOTAL
1	Alfinete para mapa.	CX	90	4,10	R\$ 369,00
2	Almofada para carimbo.	UND	105	2,03	R\$ 213,15
3	Apagador de quadro branco.	UND	30	4,11	R\$ 123,30
4	Apontador para lápis.	UND	150	0,35	R\$ 52,50
5	Barbante cru.	UND	180	3,20	R\$ 576,00
6	Bobina para FAX.	UND	500	4,62	R\$ 2.310,00
7	Borracha.	UND	900	0,58	R\$ 522,00
8	Caixa arquivo para documento.	UND	1250	2,29	R\$ 2.862,50
9	Calculadora de bolso.	UND	60	9,45	R\$ 567,00
10	Caneta esferográfica: cor azul.	UND	5000	0,37	R\$ 1.850,00
11	Caneta esferográfica: cor preta.	UND	3750	0,51	R\$ 1.912,50
12	Caneta esferográfica: cor vermelha.	UND	2500	0,32	R\$ 800,00
13	Caneta marca texto.	UND	2500	0,63	R\$ 1.575,00
14	Caneta para marcar CD.	UND	90	1,50	R\$ 135,00
15	Caneta para retroprojektor.	UND	60	1,85	R\$ 111,00
16	Capa plástica para encadernação: tamanho A4 (210x297mm), material flexível, na cor branca.	UND	1050	0,25	R\$ 262,50
17	Capa plástica para encadernação: tamanho A4 (210x297mm), material flexível, na cor preta.	UND	1050	0,17	R\$ 178,50
18	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0.	CX	500	1,03	R\$ 515,00
19	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0.	CX	1200	1,04	R\$ 1.248,00
20	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0.	CX	62	0,84	R\$ 52,08
21	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0.	CX	900	0,85	R\$ 765,00
22	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0.	CX	450	0,82	R\$ 369,00
23	Cola bastão	UND	200	1,01	R\$ 202,00
24	Cola instantânea	UND	150	5,01	R\$ 751,50
25	Cola líquida branca: adesivo a base de P.V.A para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato; envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 1000 g, com bico economizador, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	120	5,01	R\$ 601,20
26	Cola líquida branca: adesivo a base de P.V.A para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato; envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 90 g, com bico economizador, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	375	0,71	R\$ 266,25
27	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 10	CX	125	4,16	R\$ 520,00
28	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 11	CX	125	2,63	R\$ 328,75
29	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 12	CX	125	3,20	R\$ 400,00
30	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 15	CX	125	5,59	R\$ 698,75



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



31	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 5	CX	125	1,71	R\$ 213,75
32	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 7	CX	125	2,01	R\$ 251,25
33	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 8	CX	125	2,28	R\$ 285,00
34	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 9	CX	125	2,50	R\$ 312,50
35	Corretivo líquido	UND	300	0,58	R\$ 174,00
36	Envelope : saco, kraft, ouro (amarelo) madindo 370 mm x 470 mm.	UND	1250	0,50	R\$ 625,00
37	Envelope carta: tipo carta, cor branca, sem CEP, formato 110mmx160mm	UND	150	0,15	R\$ 22,50
38	Envelope escritório: branco, formato 114mm x 229mm, sem CEP.	UND	2550	0,06	R\$ 153,00
39	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 185 mm x 248 mm, tamanho pequeno.	UND	1200	0,16	R\$ 192,00
40	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 240 mm x 340 mm, tamanho médio.	UND	9000	0,13	R\$ 1.170,00
41	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 310 mm x 410 mm, tamanho grande.	UND	1800	0,14	R\$ 252,00
42	Envelope: saco, papel branco, medindo 240 mm x 340 mm, tamanho médio.	UND	1500	0,18	R\$ 270,00
43	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 07 mm, cor preta.	UND	60	0,10	R\$ 6,00
44	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 09 mm, cor preta.	UND	45	0,04	R\$ 1,80
45	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 12 mm, cor preta.	UND	120	0,15	R\$ 18,00
46	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 14 mm, cor preta.	UND	90	0,17	R\$ 15,30
47	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 17 mm, cor preta.	UND	90	0,07	R\$ 6,30
48	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 20 mm, cor preta.	UND	150	0,25	R\$ 37,50
49	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 23 mm, cor preta.	UND	60	0,28	R\$ 16,80
50	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 25 mm, cor preta.	UND	150	0,35	R\$ 52,50
51	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 29 mm, cor preta.	UND	60	0,37	R\$ 22,20
52	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 33 mm, cor preto.	UND	60	0,41	R\$ 24,60
53	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 40 mm, cor preta.	UND	60	0,54	R\$ 32,40
54	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 45 mm, cor preta.	UND	15	0,61	R\$ 9,15
55	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 50 mm, cor preta.	UND	15	0,69	R\$ 10,35
56	Estilete	UND	300	0,50	R\$ 150,00
57	Etiqueta em formulário contínuo	CX	24	30,00	R\$ 720,00
58	Extrator de grampo	UND	120	0,57	R\$ 68,40
59	Fita adesiva embaladora: transparente, incolor, 48 mm de largura x 50m de comprimento.	UND	900	3,15	R\$ 2.835,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



60	Fita adesiva embaladora: material P.V.C, cor marrom, 45 mm de largura x 50m de comprimento.	UND	600	1,72	R\$ 1.032,00
61	Fita adesiva: material celofane transparente, largura 12 mm, comprimento 30 m	UND	180	0,63	R\$ 113,40
62	Fita adesiva: material celofane transparente, largura 12 mm, comprimento 40 m	UND	180	0,90	R\$ 162,00
63	Fita adesiva: material crepe, largura 50 mm	UND	900	4,32	R\$ 3.888,00
64	Fita adesiva: material crepe, largura 19 mm	UND	1200	2,10	R\$ 2.520,00
65	Fita adesiva: material crepe, largura 32 mm	UND	750	4,28	R\$ 3.210,00
66	Fita para isolamento de local de crime	UND	180	5,00	R\$ 900,00
67	Grampeador para 100 folhas.	UND	75	27,00	R\$ 2.025,00
68	Grampeador para 25 folhas.	UND	150	12,49	R\$ 1.873,50
69	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 106/8, caixa contendo 1.000 unidades.	CX	12	11,26	R\$ 135,12
70	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 106/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	12	16,05	R\$ 192,60
71	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 23/10, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	12	10,10	R\$ 121,20
72	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 23/13, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	12	10,84	R\$ 130,08
73	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 24/13, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	12	8,58	R\$ 102,96
74	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 24/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	125	13,04	R\$ 1.630,00
75	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 26/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	750	2,01	R\$ 1.507,50
76	Grampo trilho encadernador	CX	300	4,46	R\$ 1.338,00
77	Lápis preto	UND	1800	0,15	R\$ 270,00
78	Lapiseira: material plástico rígido opaco, corpo sextavado, grafite medindo 0,5mm	UND	90	3,16	R\$ 284,40
79	Lapiseira: material plástico rígido opaco, corpo sextavado, grafite medindo 0,7mm	UND	120	2,31	R\$ 277,20
80	Liga de borracha: liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação escritório, acondicionada em pacotes de 1.000 g.	UND	120	32,57	R\$ 3.908,40
81	Liga de borracha: liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação escritório, acondicionada em pacotes de 100g.	UND	550	1,92	R\$ 1.056,00
82	Livro ata: material papel sulfite, 100 folhas	UND	750	5,30	R\$ 3.975,00
83	Livro ata: material papel sulfite, 50 folhas	UND	300	3,71	R\$ 1.113,00
84	Marcador para quadro branco	UND	90	1,54	R\$ 138,60
85	Marcador permanente	UND	300	2,16	R\$ 648,00
86	Mina grafite: material grafite, diâmetro 0,50 mm	UND	60	0,90	R\$ 54,00
87	Mina grafite: material grafite, diâmetro 0,70 mm	UND	120	0,63	R\$ 75,60
88	Molha dedos	UND	150	1,54	R\$ 231,00
89	Organizador (escaninho)	UND	60	60,72	R\$ 3.643,20
90	Papel carbono	CAIXA C/100 FLS	25	17,26	R\$ 431,50
91	Papel ofício II	RSM	300	15,00	R\$ 4.500,00
92	Papel vergê	PCT	60	5,90	R\$ 354,00
93	Pasta AZ: lombo estreito, tamanho ofício, na cor preta, contendo porta-etiqueta para identificação.	UND	250	3,29	R\$ 822,50



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



94	Pasta AZ: lombo largo, tamanho ofício, na cor preta, contendo porta-etiqueta para identificação.	UND	375	3,10	R\$ 1.162,50
95	Pasta canaleta	UND	600	1,38	R\$ 828,00
96	Pasta catálogo	UND	75	3,96	R\$ 297,00
97	Pasta plástica com elástico: cor azul, altura de 20 mm.	UND	375	1,03	R\$ 386,25
98	Pasta plástica com elástico: cor azul, altura de 40 mm.	UND	375	1,84	R\$ 690,00
99	Pasta plástica com elástico: cor azul.	UND	600	1,13	R\$ 678,00
100	Pasta plástica com ferragem/grampo:	UND	500	1,21	R\$ 605,00
101	Pasta plástica: em L, formato 230 x 334 mm, cor azul.	UND	750	0,63	R\$ 472,50
102	Pasta sanfonada: 12 divisões, com elástico, tamanho A-4.	UND	150	7,50	R\$ 1.125,00
103	Pasta suspensa para arquivo	UND	900	1,66	R\$ 1.494,00
104	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 300 folhas	UND	62	153,70	R\$ 9.529,40
105	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 60 folhas	UND	50	30,60	R\$ 1.530,00
106	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 30 folhas	UND	100	9,73	R\$ 973,00
107	Porta canetas	UND	100	5,00	R\$ 500,00
108	Porta clips	UND	100	1,94	R\$ 194,00
109	Prancheta portátil	UND	120	3,26	R\$ 391,20
110	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 30 cm	UND	150	0,23	R\$ 34,50
111	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 40 cm	UND	30	0,87	R\$ 26,10
112	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 50 cm	UND	30	1,77	R\$ 53,10
113	Suporte para fita adesiva.	UND	12	20,13	R\$ 241,56
114	Tesoura, medindo aproximadamente 21 cm.	UND	50	2,00	R\$ 100,00
115	Tesoura, medindo aproximadamente 17 cm.	UND	100	2,64	R\$ 264,00
116	Tinta para carimbo	UND	125	2,88	R\$ 360,00
117	Transparência para impressoras a jato de tinta	CX	2	26,00	R\$ 52,00
O valor estimado do lote 002 (itens 1 a 117) é R\$ 93.735,65 (Noventa e três mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).					

LOTE 003 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA “COTA PRINCIPAL”.

“Aberto para participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado”

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD 75”%	VLR UNID	VLR TOTAL
1	Bateria: 6V para lanterna.	UND	750	25,87	R\$ 19.402,50
2	Bateria: Alcalina 9V.	UND	1875	7,17	R\$ 13.443,75
3	Bateria: de lithium CR 123 3V.	UND	375	4,73	R\$ 1.773,75
4	Bateria: de lithium CR 2 3v.	UND	375	5,73	R\$ 2.148,75
5	CD - R GRAVÁVEL: 700 MB com capa.	UND	7500	0,68	R\$ 5.100,00
6	CD - RW REGRAVÁVEL: 700 MB com capa.	UND	6000	1,76	R\$ 10.560,00
7	DVD-RW REGRAVÁVEL.	UND	6000	3,80	R\$ 22.800,00
8	Pilha alcalina: tamanho AA.	UND	3750	1,40	R\$ 5.250,00
9	Pilha alcalina: tamanho AAA.	UND	2250	1,50	R\$ 3.375,00



10	Pilha alcalina: tamanho D.	UND	1500	3,01	R\$ 4.515,00
O valor estimado do lote 003 (itens 1 a 10) R\$ 88.368,75 (Oitenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).					

LOTE 004 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA “COTA RESERVADA”. “Aberto somente para Microempresa/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP”					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD 25%	VLR UNID	VLR TOTAL
1	Bateria: 6V para lanterna.	UND	250	25,87	R\$ 6.467,50
2	Bateria: Alcalina 9V.	UND	625	7,17	R\$ 4.481,25
3	Bateria: de lithium CR 123 3V.	UND	125	4,73	R\$ 591,25
4	Bateria: de lithium CR 2 3v.	UND	125	5,73	R\$ 716,25
5	CD - R GRAVÁVEL: 700 MB com capa.	UND	2500	0,68	R\$ 1.700,00
6	CD - RW REGRAVÁVEL: 700 MB com capa.	UND	2000	1,76	R\$ 3.520,00
7	DVD-RW REGRAVÁVEL.	UND	2000	3,80	R\$ 7.600,00
8	Pilha alcalina: tamanho AA.	UND	1250	1,40	R\$ 1.750,00
9	Pilha alcalina: tamanho AAA.	UND	750	1,50	R\$ 1.125,00
10	Pilha alcalina: tamanho D.	UND	500	3,01	R\$ 1.505,00
O valor estimado do lote 004 (itens 1 a 10) R\$ 29.456,25 (Vinte e nove mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos).					

VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTES 001, 002, 003 E 004) R\$ 493.282,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Obs.: Especificações detalhadas dos objetos estão no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Gerência de Licitações da SSPJ, Goiânia-Go, aos 12 dias do mês de abril de 2013 .

Jardel Mota Marinho
Pregoeiro da SSPJ



ANEXO III

CONTRATO Nº. _____ /2013

Contrato de fornecimento de materiais de expediente e materiais de informática que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria da Segurança Pública e Justiça, e a empresa _____, nas condições que se seguem.

(MINUTA)

1. PREÂMBULO

1.1. DO CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial da SSPJ, **DR. ROGÉRIO RIBEIRO SOARES**, inscrito na OAB/GO sob o nº 19.033, com poderes conferidos nos termos do §2, do art. 47, da Lei Complementar 58/06, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA - SSPJ/GO**, com endereço à Av. Anhanguera, nº. 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-Go, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, **SR. JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, nomeado pelo Decreto s/nº publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29 de outubro de 2012, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 6161 de 03 de junho de 2005.

1.2. DA CONTRATADA

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF _____, com sede na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, Cédula de Identidade nº _____, e CPF/MF nº _____, residente e domiciliado no _____, na Cidade de _____, Estado de _____.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Este contrato decorre do procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2013**, objeto do Processo Administrativo nº. 201200016001819 de 26 de setembro de 2012, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, o Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2.011, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e às normas vigentes relativas à matéria e às cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, a proposta comercial.



3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e materiais de informática, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Proposta Comercial e o Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição.

4. CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. A **CONTRATADA** fornecerá materiais de expediente e informática durante o período de 12 (doze) meses para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás - SSPJ.

Segue abaixo a descrição detalhada do objeto:

LOTE 001 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD 75%	VLR UNID	VLR TOTAL
1	Alfinete para mapa: nº1, cabeça esférica de plástico poliestireno e corpo em aço niquelado. 120 caixas cor azul, 120 caixas cor vermelha e 120 caixas cor amarelo.	CX	270		
2	Almofada para carimbo: com esponja absorvente revestida de tecido, acondicionada em caixa plástico/metálico, tamanho pequeno, tipo entintada. 240 unidades cor azul, 120 unidades cor preta e 60 unidades na cor vermelha.	UND	315		
3	Apagador de quadro branco: corpo em plástico e base com feltro, com dimensões aproximadas de: comprimento 15 cm; largura 6 cm; altura 5 cm.	UND	90		
4	Apontador para lápis: material plástico rígido, 01 furo, com lâmina de alta qualidade e com um bom fio de corte, sem depósito, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	450		
5	Barbante crú: confeccionado em algodão, 08 fios, acabamento superficial crú, rolo com 250 g.	UND	540		
6	Bobina para FAX: 216mm x 30m, compatível com aparelhos de Fax com tecnologia térmica.	UND	1500		
7	Borracha: para apagar escrita a lápis, grafite e lapiseira, dimensões mínimas 40 mm de comprimento, 20 mm de largura e 10 mm altura, na cor branca, com capa plástica.	UND	2700		
8	Caixa arquivo para documento: tipo arquivo morto, em polionda, tamanho ofício, na cor azul, dimensões 360 x 250 x 135 mm.	UND	3750		
9	Calculadora de bolso: com visor de 8 (oito) dígitos, números grandes, contendo as 4 (quatro) operações, raiz quadrada, porcentagem, memória, desligamento automática. Alimentação: solar/bateria/pilha.	UND	180		
10	Caneta esferográfica: cor azul; corpo hexagonal completamente transparente, com furo para ventilação e nome do fabricante gravado; tubo interno transparente permitindo ver a quantidade de tinta existente; ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio.	UND	15000		
11	Caneta esferográfica: cor preta; corpo	UND	11250		



	hexagonal completamente transparente, com furo para ventilação e nome do fabricante gravado; tubo interno transparente permitindo ver a quantidade de tinta existente; ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio.				
12	Caneta esferográfica: cor vermelha; corpo hexagonal completamente transparente, com furo para ventilação e nome do fabricante gravado; tubo interno transparente permitindo ver a quantidade de tinta existente; ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio.	UND	7500		
13	Caneta marca texto: corpo plástico rígido opaco, não recarregável, com ponta de 4 mm em poliéster e tinta à base de água, fluorescente, atóxica, para sublinhar e destacar textos.	UND	7500		
14	Caneta para marcar CD: corpo plástico rígido opaco, com ponta de 1 mm em poliéster e tinta à base de álcool de altíssima qualidade resistente à luz, à umidade e de rápida secagem, atóxica, para utilização em CDs, plástico, vinil, acrílicos e vidro.	UND	270		
15	Caneta para retroprojeto: corpo plástico rígido opaco, com ponta de 1 mm em poliéster e tinta à base de álcool de altíssima qualidade resistente a luz e umidade, atóxica, para utilização na escrita em transparência.	UND	180		
16	Capa plástica para encadernação: tamanho A4 (210x297mm), material flexível, na cor branca.	UND	3150		
17	Capa plástica para encadernação: tamanho A4 (210x297mm), material flexível, na cor preta.	UND	3150		
18	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material aço carbono, formato trançado e acondicionados em caixa com 100 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	1500		
19	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0 e acondicionados em caixa com 100 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	3600		
20	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material aço carbono, formato trançado e e acondicionados em caixa com 50 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	188		
21	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0 e acondicionados em caixa com 50 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	2700		
22	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0 e acondicionados em caixa com 50 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	1350		
23	Cola bastão: material plástico, peso 8 g,	UND	600		



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



	aplicação papel, secagem instantânea.				
24	Cola instantânea: adesivo instantâneo universal, tempo de colagem 20 segundos, aplicação em porcelana, metal, couro, borracha, madeira, papel e plástico, envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 5 g, com bico dosador.	UND	450		
25	Cola líquida branca: adesivo a base de P.V.A para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato; envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 1000 g, com bico economizador, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	360		
26	Cola líquida branca: adesivo a base de P.V.A para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato; envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 90 g, com bico economizador, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1125		
27	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 10, caixa contendo 72 unidades.	CX	375		
28	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 11, caixa contendo 72 unidades.	CX	375		
29	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 12, caixa contendo 72 unidades.	CX	375		
30	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 15, caixa contendo 72 unidades.	CX	375		
31	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 5, caixa contendo 72 unidades.	CX	375		
32	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 7, caixa contendo 72 unidades.	CX	375		
33	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 8, caixa contendo 72 unidades.	CX	375		
34	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 9, caixa contendo 72 unidades.	CX	375		
35	Corretivo líquido: a base de água, atóxico, pronto para uso, envasilhado em frasco plástico com conteúdo líquido de 18 ml e contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	900		
36	Envelope: saco, kraft, ouro (amarelo) medindo 370 mm x 470 mm.	UND	3750		
37	Envelope carta: tipo carta, cor branca, sem CEP, formato 110mmx160mm	UND	450		
38	Envelope ofício: branco, formato 114mm x 229mm, sem CEP.	UND	7650		
39	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 185 mm x 248 mm, tamanho pequeno.	UND	3600		
40	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura	UND	27000		



	80 g/m ² , formato 240 mm x 340 mm, tamanho médio.				
41	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 310 mm x 410 mm, tamanho grande.	UND	5400		
42	Envelope: saco, papel branco, medindo 240 mm x 340 mm, tamanho médio.	UND	4500		
43	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 07 mm, cor preta.	UND	180		
44	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 09 mm, cor preta.	UND	135		
45	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 12 mm, cor preta.	UND	360		
46	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 14 mm, cor preta.	UND	270		
47	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 17 mm, cor preta.	UND	270		
48	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 20 mm, cor preta.	UND	450		
49	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 23 mm, cor preta.	UND	180		
50	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 25 mm, cor preta.	UND	450		
51	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 29 mm, cor preta.	UND	180		
52	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 33 mm, cor preto.	UND	180		
53	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 40 mm, cor preta.	UND	180		
54	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 45 mm, cor preta.	UND	45		
55	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 50 mm, cor preta.	UND	45		
56	Estilete: tipo estreito, espessura 8 mm, com lâmina.	UND	900		
57	Etiqueta em formulário contínuo: etiqueta auto adesiva em formulário contínuo, 2 carreiras, medindo 107 x 36,1 mm, caixa contendo 8.000 etiquetas.	CX	72		
58	Extrator de grampo: material em aço inoxidável, tipo espátula, comprimento 15 cm, largura 1,5 cm.	UND	360		
59	Fita adesiva embaladora: transparente, incolor, 48 mm de largura x 50m de comprimento.	UND	2700		
60	Fita adesiva embaladora: material P.V.C, cor marrom, 45 mm de largura x 50m de comprimento.	UND	1800		
61	Fita adesiva: material celofane transparente, largura 12 mm, comprimento 30 m, aplicação multiuso, incolor, monoface.	UND	540		
62	Fita adesiva: material celofane transparente, largura 12 mm, comprimento 40 m, aplicação multiuso, incolor, monoface.	UND	540		
63	Fita adesiva: material crepe, largura 50 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, cor branca, monoface.	UND	2700		
64	Fita adesiva: material crepe, largura 19 mm,	UND	3600		



	comprimento 50 m, aplicação multiuso, cor branca, monoface.				
65	Fita adesiva: material crepe, largura 32 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, cor branca, monoface.	UND	2250		
66	Fita para isolamento de local de crime: fita zebra para isolamento de local, nas cores preto e amarelo, confeccionada em plástico resistente.	UND	540		
67	Grampeador: tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade para 100 folhas.	UND	225		
68	Grampeador: tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade para 25 folhas.	UND	450		
69	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 106/8, caixa contendo 1.000 unidades.	CX	38		
70	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 106/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	38		
71	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 23/10, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	38		
72	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 23/13, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	38		
73	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 24/13, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	38		
74	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 24/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	375		
75	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 26/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	2250		
76	Grampo trilho encadernador: material aço niquelado, comprimento 80 mm, tipo lingueta, aplicação em pasta cartolina, caixa com 50 unidades.	CX	900		
77	Lápis preto: confeccionado em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, sem borracha, dureza HB.	UND	5400		
78	Lapiseira: material plástico rígido opaco, corpo sextavado, grafite medindo 0,5mm, ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal, utilização comum.	UND	270		
79	Lapiseira: material plástico rígido opaco, corpo sextavado, grafite medindo 0,7mm, ponta em metal, grafite acionado por borracha de metal, utilização comum.	UND	360		
80	Liga de borracha: liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação escritório, acondicionada em pacotes de 1.000 g.	UND	360		
81	Liga de borracha: liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação escritório, acondicionada em pacotes de 100g.	UND	1650		
82	Livro ata: material papel sulfite, 100 folhas, gramatura 75 g/m², comprimento 297 mm, largura 210 mm.	UND	2250		
83	Livro ata: material papel sulfite, 50 folhas, gramatura 75 g/m², comprimento 297 mm, largura 210 mm.	UND	900		



84	Marcador para quadro branco: na cor azul, alta performance.	UND	270		
85	Marcador permanente: na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	900		
86	Mina grafite: material grafite, diâmetro 0,50 mm, comprimento 60 mm, dureza HB, acondicionado em tubo plástico contendo 12 (doze) minas.	UND	180		
87	Mina grafite: material grafite, diâmetro 0,70 mm, comprimento 60 mm, dureza HB, acondicionado em tubo plástico contendo 12 (doze) minas.	UND	360		
88	Molha dedos: creme atóxico com essência aromática; peso líquido de 12g; acondicionado em embalagem plástica com tampa, contendo o nome do fabricante e prazo de validade.	UND	450		
89	Organizador (escaninho): Organizador porta papéis, correspondências, revistas e outros materiais, material em polietileno/acrílico, (TRIPLO).	UND	180		
90	Papel carbono: em papel base dorso, encerado e impresso, medindo (210 x 297mm) formato A4 com camada de carbono de tinta sólida, na cor preta, tipo 01 face, contendo nome do fabricante, quantidades de folhas e prazo de validade.	CAIXA C/100 FLS	75		
91	Papel ofício II: material papel sulfite, comprimento 330 mm, largura 216 mm, gramatura 75 g/m ² , cor branco.	RSM	900		
92	Papel vergê: dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cor branca 50x1.	PCT	180		
93	Pasta AZ: lombo estreito, tamanho ofício, na cor preta, contendo porta-etiqueta para identificação.	UND	750		
94	Pasta AZ: lombo largo, tamanho ofício, na cor preta, contendo porta-etiqueta para identificação.	UND	1125		
95	Pasta canaleta: com capa transparente, formato A4, na cor cristal.	UND	1800		
96	Pasta catálogo: com 50 plásticos grossos, 4 parafusos metálicos, medindo aproximadamente 250 mm x 335 mm (ideal para papel A-4 e Ofício)	UND	225		
97	Pasta plástica com elástico: cor azul, altura de 20 mm.	UND	1125		
98	Pasta plástica com elástico: cor azul, altura de 40 mm.	UND	1125		
99	Pasta plástica com elástico: cor azul.	UND	1800		
100	Pasta plástica com ferragem/grampo:	UND	1500		
101	Pasta plástica: em L, formato 230 x 334 mm, cor azul.	UND	2250		
102	Pasta sanfonada: 12 divisões, com elástico, tamanho A-4.	UND	450		
103	Pasta suspensa para arquivo: material cartolina, tipo suspensa, largura 230 mm, altura 315 mm, lombada 35 mm, cor castanha, prendedor interno trilho.	UND	2700		
104	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 300 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UND	188		
105	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 60 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UND	150		



106	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 30 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UND	300		
107	Porta canetas: material em poliestireno, medidas aproximadas 5 x 10 cm, com capacidade mínima de armazenamento para 10 (dez) canetas.	UND	300		
108	Porta clips: material em acrílico transparente, com tampa contendo em sua borda imã.	UND	300		
109	Prancheta portátil: em duratex, tamanho escritório, com prendedor metálico.	UND	360		
110	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação em centímetro, tipo de material rígido.	UND	450		
111	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 40 cm, graduação em centímetro, tipo de material rígido.	UND	90		
112	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação em centímetro, tipo de material rígido.	UND	90		
113	Suporte para fita adesiva: lâmina em aço inox, base anti - derrapante, com acoplamento de fitas.	UND	38		
114	Tesoura: em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medindo aproximadamente 21 cm.	UND	150		
115	Tesoura: em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medindo aproximadamente 17 cm.	UND	300		
116	Tinta para carimbo: acondicionada em frasco com capacidade de 40ml, composições base óleo. 250 unidades na cor azul, 200 unidades de cor preta e 50 unidades na cor vermelha.	UND	375		
117	Transparência para impressoras a jato de tinta: formato A-4, dimensões 210 x 297 mm. Caixa 100x1	CX	8		

O valor do lote 001 (itens 1 a 117) R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

LOTE 002 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD 25%	VLR UNID	VLR TOTAL
1	Alfinete para mapa: nº1, cabeça esférica de plástico poliestireno e corpo em aço niquelado. 120 caixas cor azul, 120 caixas cor vermelha e 120 caixas cor amarelo.	CX	90		
2	Almofada para carimbo: com esponja absorvente revestida de tecido, acondicionada em caixa plástico/metálico, tamanho pequeno, tipo entintada. 240 unidades cor azul, 120 unidades cor preta e 60 unidades na cor vermelha.	UND	105		
3	Apagador de quadro branco: corpo em plástico e base com feltro, com dimensões aproximadas de: comprimento 15 cm; largura 6 cm; altura 5 cm.	UND	30		
4	Apontador para lápis: material plástico rígido, 01 furo, com lâmina de alta qualidade e com um bom	UND	150		



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



	fi de corte, sem depósito, tipo escolar, tamanho pequeno.				
5	Barbante crú: confeccionado em algodão, 08 fios, acabamento superficial crú, rolo com 250 g.	UND	180		
6	Bobina para FAX: 216mm x 30m, compatível com aparelhos de Fax com tecnologia térmica.	UND	500		
7	Borracha: para apagar escrita a lápis, grafite e lapiseira, dimensões mínimas 40 mm de comprimento, 20 mm de largura e 10 mm altura, na cor branca, com capa plástica.	UND	900		
8	Caixa arquivo para documento: tipo arquivo morto, em polionda, tamanho ofício, na cor azul, dimensões 360 x 250 x 135 mm.	UND	1250		
9	Calculadora de bolso: com visor de 8 (oito) dígitos, números grandes, contendo as 4 (quatro) operações, raiz quadrada, porcentagem, memória, desligamento automática. Alimentação: solar/bateria/pilha.	UND	60		
10	Caneta esferográfica: cor azul; corpo hexagonal completamente transparente, com furo para ventilação e nome do fabricante gravado; tubo interno transparente permitindo ver a quantidade de tinta existente; ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio.	UND	5000		
11	Caneta esferográfica: cor preta; corpo hexagonal completamente transparente, com furo para ventilação e nome do fabricante gravado; tubo interno transparente permitindo ver a quantidade de tinta existente; ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio.	UND	3750		
12	Caneta esferográfica: cor vermelha; corpo hexagonal completamente transparente, com furo para ventilação e nome do fabricante gravado; tubo interno transparente permitindo ver a quantidade de tinta existente; ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio.	UND	2500		
13	Caneta marca texto: corpo plástico rígido opaco, não recarregável, com ponta de 4 mm em poliéster e tinta à base de água, fluorescente, atóxica, para sublinhar e destacar textos.	UND	2500		
14	Caneta para marcar CD: corpo plástico rígido opaco, com ponta de 1 mm em poliéster e tinta à base de álcool de altíssima qualidade resistente à luz, à umidade e de rápida secagem, atóxica, para utilização em CDs, plástico, vinil, acrílicos e vidro.	UND	90		
15	Caneta para retroprojektor: corpo plástico rígido opaco, com ponta de 1 mm em poliéster e tinta à base de álcool de altíssima qualidade resistente a luz e umidade, atóxica, para utilização na escrita em transparência.	UND	60		
16	Capa plástica para encadernação: tamanho A4 (210x297mm), material flexível, na cor branca.	UND	1050		
17	Capa plástica para encadernação: tamanho A4 (210x297mm), material flexível, na cor preta.	UND	1050		
18	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material aço carbono, formato trançado e	CX	500		



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



	acondicionados em caixa com 100 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.				
19	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0 e acondicionados em caixa com 100 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	1200		
20	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material aço carbono, formato trançado e e acondicionados em caixa com 50 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	62		
21	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0 e acondicionados em caixa com 50 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	900		
22	Clips para papéis: fabricado em aço com tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0 e acondicionados em caixa com 50 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e a quantidade de unidades.	CX	450		
23	Cola bastão: material plástico, peso 8 g, aplicação papel, secagem instantânea.	UND	200		
24	Cola instantânea: adesivo instantâneo universal, tempo de colagem 20 segundos, aplicação em porcelana, metal, couro, borracha, madeira, papel e plástico, envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 5 g, com bico dosador.	UND	150		
25	Cola líquida branca: adesivo a base de P.V.A para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato; envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 1000 g, com bico economizador, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	120		
26	Cola líquida branca: adesivo a base de P.V.A para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato; envasilhada em frasco plástico com peso líquido de 90 g, com bico economizador, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	375		
27	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 10, caixa contendo 72 unidades.	CX	125		
28	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 11, caixa contendo 72 unidades.	CX	125		
29	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 12, caixa contendo 72 unidades.	CX	125		
30	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 15, caixa contendo 72 unidades.	CX	125		
31	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 5,	CX	125		



	caixa contendo 72 unidades.				
32	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 7, caixa contendo 72 unidades.	CX	125		
33	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 8, caixa contendo 72 unidades.	CX	125		
34	Colchete para fixação: material galvanizado, tratamento superficial latonado, referência nº 9, caixa contendo 72 unidades.	CX	125		
35	Corretivo líquido: a base de água, atóxico, pronto para uso, envasilhado em frasco plástico com conteúdo líquido de 18 ml e contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300		
36	Envelope : saco, kraft, ouro (amarelo) medindo 370 mm x 470 mm.	UND	1250		
37	Envelope carta: tipo carta, cor branca, sem CEP, formato 110mmx160mm	UND	150		
38	Envelope ofício: branco, formato 114mm x 229mm, sem CEP.	UND	2550		
39	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 185 mm x 248 mm, tamanho pequeno.	UND	1200		
40	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 240 mm x 340 mm, tamanho médio.	UND	9000		
41	Envelope saco comum: papel Kraft, gramatura 80 g/m ² , formato 310 mm x 410 mm, tamanho grande.	UND	1800		
42	Envelope: saco, papel branco, medindo 240 mm x 340 mm, tamanho médio.	UND	1500		
43	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 07 mm, cor preta.	UND	60		
44	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 09 mm, cor preta.	UND	45		
45	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 12 mm, cor preta.	UND	120		
46	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 14 mm, cor preta.	UND	90		
47	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 17 mm, cor preta.	UND	90		
48	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 20 mm, cor preta.	UND	150		
49	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 23 mm, cor preta.	UND	60		
50	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 25 mm, cor preta.	UND	150		
51	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 29 mm, cor preta.	UND	60		
52	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 33 mm, cor preto.	UND	60		
53	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 40 mm, cor preta.	UND	60		
54	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 45 mm, cor preta.	UND	15		



55	Espiral para encadernação: material plástico, diâmetro 50 mm, cor preta.	UND	15		
56	Estilete: tipo estreito, espessura 8 mm, com lâmina.	UND	300		
57	Etiqueta em formulário contínuo: etiqueta auto adesiva em formulário contínuo, 2 carreiras, medindo 107 x 36,1 mm, caixa contendo 8.000 etiquetas.	CX	24		
58	Extrator de grampo: material em aço inoxidável, tipo espátula, comprimento 15 cm, largura 1,5 cm.	UND	120		
59	Fita adesiva embaladora: transparente, incolor, 48 mm de largura x 50m de comprimento.	UND	900		
60	Fita adesiva embaladora: material P.V.C, cor marrom, 45 mm de largura x 50m de comprimento.	UND	600		
61	Fita adesiva: material celofane transparente, largura 12 mm, comprimento 30 m, aplicação multiuso, incolor, monoface.	UND	180		
62	Fita adesiva: material celofane transparente, largura 12 mm, comprimento 40 m, aplicação multiuso, incolor, monoface.	UND	180		
63	Fita adesiva: material crepe, largura 50 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, cor branca, monoface.	UND	900		
64	Fita adesiva: material crepe, largura 19 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, cor branca, monoface.	UND	1200		
65	Fita adesiva: material crepe, largura 32 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso, cor branca, monoface.	UND	750		
66	Fita para isolamento de local de crime: fita zebra para isolamento de local, nas cores preto e amarelo, confeccionada em plástico resistente.	UND	180		
67	Grampeador: tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade para 100 folhas.	UND	75		
68	Grampeador: tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade para 25 folhas.	UND	150		
69	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 106/8, caixa contendo 1.000 unidades.	CX	12		
70	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 106/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	12		
71	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 23/10, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	12		
72	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 23/13, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	12		
73	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 24/13, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	12		
74	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 24/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	125		
75	Grampo para grampeador: material metal, tamanho 26/6, caixa contendo 5.000 unidades.	CX	750		
76	Grampo trilho encadernador: material aço niquelado, comprimento 80 mm, tipo lingueta, aplicação em pasta cartolina, caixa com 50 unidades.	CX	300		



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



77	Lápis preto: confeccionado em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, sem borracha, dureza HB.	UND	1800		
78	Lapiseira: material plástico rígido opaco, corpo sextavado, grafite medindo 0,5mm, ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal, utilização comum.	UND	90		
79	Lapiseira: material plástico rígido opaco, corpo sextavado, grafite medindo 0,7mm, ponta em metal, grafite acionado por borracha de metal, utilização comum.	UND	120		
80	Liga de borracha: liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação escritório, acondicionada em pacotes de 1.000 g.	UND	120		
81	Liga de borracha: liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação escritório, acondicionada em pacotes de 100g.	UND	550		
82	Livro ata: material papel sulfite, 100 folhas, gramatura 75 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm.	UND	750		
83	Livro ata: material papel sulfite, 50 folhas, gramatura 75 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm.	UND	300		
84	Marcador para quadro branco: na cor azul, alta performance.	UND	90		
85	Marcador permanente: na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	300		
86	Mina grafite: material grafite, diâmetro 0,50 mm, comprimento 60 mm, dureza HB, acondicionado em tubo plástico contendo 12 (doze) minas.	UND	60		
87	Mina grafite: material grafite, diâmetro 0,70 mm, comprimento 60 mm, dureza HB, acondicionado em tubo plástico contendo 12 (doze) minas.	UND	120		
88	Molha dedos: creme atóxico com essência aromática; peso líquido de 12g; acondicionado em embalagem plástica com tampa, contendo o nome do fabricante e prazo de validade.	UND	150		
89	Organizador (escaninho): Organizador porta papéis, correspondências, revistas e outros materiais, material em polietileno/acrílico, (TRIPLO).	UND	60		
90	Papel carbono: em papel base dorso, encerado e impresso, medindo (210 x 297mm) formato A4 com camada de carbono de tinta sólida, na cor preta, tipo 01 face, contendo nome do fabricante, quantidades de folhas e prazo de validade.	CAIXA C/100 FLS	25		
91	Papel ofício II: material papel sulfite, comprimento 330 mm, largura 216 mm, gramatura 75 g/m ² , cor branco.	RSM	300		
92	Papel vergê: dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cor branca 50x1.	PCT	60		
93	Pasta AZ : lombo estreito, tamanho ofício, na cor preta, contendo porta-etiqueta para identificação.	UND	250		
94	Pasta AZ : lombo largo, tamanho ofício, na cor preta, contendo porta-etiqueta para identificação.	UND	375		



95	Pasta canaleta: com capa transparente, formato A4, na cor cristal.	UND	600		
96	Pasta catálogo: com 50 plásticos grossos, 4 parafusos metálicos, medindo aproximadamente 250 mm x 335 mm (ideal para papel A-4 e Ofício)	UND	75		
97	Pasta plástica com elástico: cor azul, altura de 20 mm.	UND	375		
98	Pasta plástica com elástico: cor azul, altura de 40 mm.	UND	375		
99	Pasta plástica com elástico: cor azul.	UND	600		
100	Pasta plástica com ferragem/grampo:	UND	500		
101	Pasta plástica: em L, formato 230 x 334 mm, cor azul.	UND	750		
102	Pasta sanfonada: 12 divisões, com elástico, tamanho A-4.	UND	150		
103	Pasta suspensa para arquivo: material cartolina, tipo suspensa, largura 230 mm, altura 315 mm, lombada 35 mm, cor castanha, prendedor interno trilho.	UND	900		
104	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 300 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UND	62		
105	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 60 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UND	50		
106	Perfurador de papel: 2 furos, capacidade aproximada de perfuração de 30 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	UND	100		
107	Porta canetas: material em poliestireno, medidas aproximadas 5 x 10 cm, com capacidade mínima de armazenamento para 10 (dez) canetas.	UND	100		
108	Porta clips: material em acrílico transparente, com tampa contendo em sua borda imã.	UND	100		
109	Prancheta portátil: em duratex, tamanho ofício, com prendedor metálico.	UND	120		
110	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação em centímetro, tipo de material rígido.	UND	150		
111	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 40 cm, graduação em centímetro, tipo de material rígido.	UND	30		
112	Régua comum: material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação em centímetro, tipo de material rígido.	UND	30		
113	Suporte para fita adesiva: lâmina em aço inox, base anti - derrapante, com acoplamento de fitas.	UND	12		
114	Tesoura: em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medindo aproximadamente 21 cm.	UND	50		
115	Tesoura: em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho grande, medindo aproximadamente 17 cm.	UND	100		
116	Tinta para carimbo: acondicionada em frasco com capacidade de 40ml, composições base óleo. 250 unidades na cor azul, 200 unidades de	UND	125		



	cor preta e 50 unidades na cor vermelha.				
117	Transparência para impressoras a jato de tinta: formato A-4, dimensões 210 x 297 mm. Caixa 100x1	CX	2		
O valor do lote 002 (itens 1 a 117) R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).					

LOTE 003 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD 75% ⁰⁰	VLR UNID	VLR TOTAL
1	Bateria: 6V para lanterna.	UND	750		
2	Bateria: Alcalina 9V.	UND	1875		
3	Bateria: de lithium CR 123 3V.	UND	375		
4	Bateria: de lithium CR 2 3v.	UND	375		
5	CD - R GRAVÁVEL: 700 MB com capa.	UND	7500		
6	CD - RW REGRAVÁVEL: 700 MB com capa.	UND	6000		
7	DVD-RW REGRAVÁVEL: 4,7 GB 80 MIN com estojo.	UND	6000		
8	Pilha alcalina: tamanho AA.	UND	3750		
9	Pilha alcalina: tamanho AAA.	UND	2250		
10	Pilha alcalina: tamanho D.	UND	1500		
O valor do lote 003 (itens 1 a 10) R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).					

LOTE 004 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD 25% ⁰⁰	VLR UNID	VLR TOTAL
1	Bateria: 6V para lanterna.	UND	250		
2	Bateria: Alcalina 9V.	UND	625		
3	Bateria: de lithium CR 123 3V.	UND	125		
4	Bateria: de lithium CR 2 3v.	UND	125		
5	CD - R GRAVÁVEL: 700 MB com capa.	UND	2500		
6	CD - RW REGRAVÁVEL: 700 MB com capa.	UND	2000		
7	DVD-RW REGRAVÁVEL: 4,7 GB 80 MIN com estojo.	UND	2000		
8	Pilha alcalina: tamanho AA.	UND	1250		
9	Pilha alcalina: tamanho AAA.	UND	750		
10	Pilha alcalina: tamanho D.	UND	500		
O valor do lote 004 (itens 1 a 10) R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).					

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. O CONTRATANTE se compromete a:

- a) Liquidar as respectivas faturas/notas fiscais relativas ao fornecimento realizado, de forma mensal, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
- b) Nomear representante (Gestor do Contrato), para acompanhar, fiscalizar, certificar-se da conformidade do objeto a ser executado pela Contratada, nos aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as irregularidades detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.
- c) Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do contrato, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o mesmo.



- d) Notificar a empresa, por escrito, as advertências sobre a existência de imperfeições, falhas ou irregularidades constante dos objetos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- e) Fornecer elementos e dados essenciais ao bom desempenho dos serviços pela CONTRATADA
- f) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da Contratada, após o atesto das notas fiscais e com pontualidade, consoante às condições definidas neste instrumento contratual.
- g) A SSPJ deverá disponibilizar local adequado para o recebimento dos objetos.
- h) Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos elencados nas especificações constantes no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Para o fiel cumprimento deste ajuste a **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços de acordo com as quantidades, descrições e critérios estabelecidos pela **CONTRATANTE**, após a outorga do contrato pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSPJ e mediante requisição e/ou ordem de serviço emitida pelo setor requisitante e/ou gestor do contrato, obrigando-se ainda:

- a) manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos fornecimentos, conforme previsto neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**;
- c) responsabilizar-se pelo pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas e fiscais de todos os funcionários envolvidos na prestação dos fornecimentos dos objetos deste;
- d) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados na prestação dos serviços e ainda primar pela qualidade dos mesmos;
- e) a **CONTRATADA** obriga-se a substituir o objeto entregue e aceito, comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização;
- f) executar o objeto do presente instrumento contratual em conformidade com as especificações;
- g) a parte se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais constantes do presente instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários em obras, serviços ou compras, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado.
- h) a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar os produtos novos, de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas, sendo de inteira responsabilidade da contratada as despesas para a entrega.
- i) a entrega será Trimestral, obedecendo ao quantitativo e o cronograma oferecido pelo Almoxarifado Geral da Secretaria de Segurança Pública e Justiça.
- j) entregar os produtos com o prazo de validade informado pelo fabricante na embalagem, sendo este prazo não inferior a 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo dos produtos.
- k) responsabilizar-se por todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.
- l) entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data da solicitação de entrega.

7. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSPJ/GO e eficácia a partir de



sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.

8. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, encontram-se previstos conforme a seguinte classificação de funcional-programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Exercício	2013	
Unidade Orçamentária	2901	Gabinete da SSPJ.
Função	06	Segurança Pública.
Sub-função	122	Administração Geral.
Programa	4001	Apoio Administrativo.
Ação	4001	Apoio Administrativo.
Grupo de Despesa	03	Outras Despesas Correntes.
Fonte de Recurso	00	Tesouro/Receitas Ordinárias

Conforme Nota(s) de Empenho(s) nº(s) _____ no(s) valor(es) de R\$ _____
(_____), datado(s) de ___ de _____ de 2013.

Parágrafo Único – Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o contratante obrigado a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

9. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de acordo com as quantidades solicitadas e executadas, a cada 03 (três) meses, conforme as necessidades da CONTRATANTE, totalizando um valor total anual de _____ (_____).

9.1.1. PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO

9.1.1.1 – O preço ora definido neste instrumento contratual é fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da última proposta comercial.

9.1.1.2 – É facultado o reajuste em sentido estrito a pedido da Contratada, contemplando a variação do IPCA-IBGE, após 12 (doze) meses da apresentação da proposta, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena do silêncio ser interpretado como renúncia expressa.

9.1.1.3 – O requerimento deverá ser dirigido ao gestor do contrato com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência contratual, condicionado aos prazos anteriores.

9.1.1.4 – O requerimento a que se refere o parágrafo anterior prescinde da indicação dos índices de variação do IPCA-IBGE no período, tendo em vista o lapso temporal observado em sua divulgação.



9.1.1.5 – O preço eventualmente reajustado somente será praticado após a vigência do apostilamento e contemplará a variação do IPCA-IBGE durante 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação da última proposta.

9.1.1.6 – Os reajustes sucessivos terão por base o termo final do período contemplado pelo reajuste anterior.

9.1.2. PARÁGRAFO SEGUNDO - DA REVISÃO

9.1.2.1 - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do inciso II, alínea “d”, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo ser formalizado somente por aditivo contratual nas mesmas formalidades do instrumento contratual originário, inclusive com audiência e outorga da Procuradoria Geral do Estado.

9.1.2.2 - Para efeito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro o Contratado deverá encaminhar ao Contratante, sob pena do silêncio ser interpretado como renúncia expressa, requerimento, devidamente aparelhado, em até 120 (cento e vinte) dias após o evento propulsor de eventual desequilíbrio.

9.1.3. PARÁGRAFO TERCEIRO – DA REPACTUAÇÃO

9.1.3.1 – Para exame de pedido de repactuação são necessários:

- a) a apresentação do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, com prova de seu registro no Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) demonstração de efetiva repercussão dos fatos alegados pelo contratado nos custos dos preços inicialmente pactuados, sendo vedada a inclusão de custos não previstos originalmente na proposta;
- c) comprovação de que a proposta é mais vantajosa para a Administração e que os preços ofertados são compatíveis com os de mercado.

9.1.4 - As cláusulas de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato (revisão, reajuste em sentido estrito e repactuação) deverão ser interpretadas com fulcro na Lei Federal 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928/2012 e nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei Federal nº 10.192/2001, Despacho AG 5046-2012, Despacho AG 7309-2011 e Nota Técnica nº 07/2011 da Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

9.2. DA FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** deverá protocolar junto a **CONTRATANTE** Nota Fiscal/Fatura, solicitando seu pagamento, o qual será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de sua protocolização. A Nota Fiscal/Fatura tem que estar devidamente atestada pelo responsável (área requisitante e/ou gestor do contrato), instrumento indispensável para o processamento das faturas mensais.

9.2.1. Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, manter todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

9.2.2. Caso a **CONTRATADA** não cumpra o disposto nos dois itens acima, a **CONTRATANTE** não efetuará o pagamento, não incorrendo em qualquer cominação por atraso de pagamento até a regularização do contratado.

9.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto perdurar pendência em relação à parcela correspondente aos serviços prestados ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

9.2.4. Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos referentes à perfeita execução deste objeto tais como: materiais, equipamentos, utensílios, fretes, seguros, impostos e taxas, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciárias, de segurança do trabalho ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à execução da prestação dos serviços, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esses ou qualquer outro título.



9.2.5. Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros simples de 0,5% (meio por cento) a.m., “*pro rata die*”, desde que solicitado pela CONTRATADA.

10. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO

10.1. DO VALOR CONTRATUAL: O valor estimado trimestral é de R\$ _____ (_____), e o valor total deste contrato estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$ _____ (_____).

11. CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. DAS PENALIDADES: Sem prejuízo de outras medidas e em conformidade com artigos 77 a 83, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, aplicar-se-á à CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista neste contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

11.2. Constitui ilícito administrativo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a prática dos atos previstos nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei federal n.º 8.666/93.

11.3. DA MULTA: A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA, além das penalidades acima, a multa de mora, na forma prevista neste contrato, e de acordo com que cada caso ensejar, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido, por cada dia subsequente ao trigésimo.

12. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

12.1. DA RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão dos contratos, de acordo com que cada caso ensejar, sem prejuízo, quando for o caso, da responsabilidade civil ou criminal e de outras sanções:

- a) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- b) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, se, a juízo da Administração, prejudicar a execução do contrato;
- c) não-cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



- d) atraso injustificado do início da execução do contrato;
- e) atraso durante a execução contratual, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão de serviço ou fornecimento, nos prazos estipulados;
- f) paralisação, total ou parcial, da execução de serviço ou fornecimento, sem justa causa previamente comunicada à **CONTRATANTE**;
- g) associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, do contrato, bem como fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** não admitidas no edital e/ou no contrato;
- h) desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como às de seus superiores;
- i) cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
- j) falta de integralização da garantia nos prazos estipulados;
- k) descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- l) superveniência da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração;
- m) perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença;
- n) declaração de falência ou instauração da insolvência civil;
- o) dissolução da sociedade ou falecimento da **CONTRATADA**;
- p) suspensão da execução contratual, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra ou, ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas mobilizações e desmobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- q) atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes de serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A rescisão do contrato poderá ser, conforme art. 79 da Lei 8.666/93:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c) judicial, nos termos da legislação.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização motivada da autoridade competente.

12.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da LLC, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- b) pagamento do custo da desmobilização, se for o caso.

12.6. A CONTRATANTE poderá, no caso de recuperação judicial, manter o contrato, podendo assumir o controle direto de determinadas atividade e serviços essenciais.



13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização e execução do contrato serão acompanhadas pelo servidor _____, nomeado pela Portaria nº _____, nos termos das disposições contidas nos arts. 51 a 54, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

14.1. A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e o juízo da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste contrato, constituindo assim, o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Goiânia, _____ de _____ de 2013.

Rogério Ribeiro Soares,
Procuradora-Chefe da SSPJ/GO

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça

Contratada ou Representante da Contratada